

16 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

LENTIDÃO

**Apenas 70% das
ações penais
com mais de
5 anos são
julgadas no PR**

Meta estabelecida pelo CNJ determinava que 90% dos processos de homicídios dolosos distribuídos até o final de 2007 fossem finalizados durante o ano passado.

Das 2.044 ações em andamento no Estado, 170 prescreveram devido à morosidade na tramitação. No País, apenas três tribunais conseguiram cumprir objetivo.

16 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

Três tribunais atingem meta do CNJ

No Paraná, 70% das ações de homicídios antigos tiveram desfecho; Sergipe, Distrito Federal e Amapá tiveram melhores desempenhos

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Apenas três tribunais de Justiça do País atingiram a meta 4, estabelecida pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de julgar até o final do ano passado 90% das ações penais de homicídios dolosos que foram distribuídas até 31 de dezembro de 2007.

De um total de cerca de 30 mil processos em todo o Brasil, foram realizados aproximadamente 18 mil julgamentos em júri popular, sendo que os tribunais com melhor desempenho foram os de Sergipe (100%), Distrito Federal (96,81%) e Amapá (90,91%). Outras 12 mil ações ajuizadas ainda vão aguardar julgamento.

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) conseguiu julgar 70,38% das ações ajuizadas. De um total de 2.044 ações, 170 prescreveram e 1.874 foram julgadas. O prazo inicialmente estabelecido pelo CNJ foi outubro de 2012, mas a data foi prorrogada para 31 de dezembro de 2012.

"São processos de mais de cinco anos que aguardavam um julgamento. Este estoque de ações significava o fracasso não só do Poder Judiciário,

mas de todo um sistema de Justiça porque a polícia investigava, os MPs ofertavam denúncia, as defensorias também atuavam e tudo parava", destacou o conselheiro do CNJ, Bruno Dantas. Os tribunais de Santa Catarina, Piauí, Pernambuco e Pará não repassaram dados à Enasp ou os dados foram informados com inconsistência.

Paraná

Conforme o promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Júri e gestor estadual do Ministério Público do Paraná na Enasp, Paulo Sérgio Markowicz de Lima, o resultado obtido pelo TJPR é extremamente positivo, mesmo não atingindo a meta de 90%, porque superou a média nacional de 57,05%. A partir de agora, destacou, a ideia da Enasp é permanecer com os julgamentos das ações ajuizadas atualmente e ainda analisar pelo menos 20% dos processos processados antigos.

Meta 3

Além da meta 4, o CNJ também estabeleceu a meta 3, para que 90% das ações penais relativas a homicídios ajuizadas até 31 de dezembro de 2008 superassem a fase de pronúncia, ou seja, não prescrevessem. De mais de 60 mil processos, aproximadamente 27 mil foram analisados. Apenas os tribunais do Amapá (100%), Distrito Federal (98,29%) e Acre (93,18%) superaram a meta. O TJPR cumpriu 57,28% da meta, sendo que de 1.908 processos, 136 prescreveram e 1.015 superaram a fase de suspensão.

16 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Visitas ao TJ

Uma diferença visível de Clayton Camargo para Miguel Kfoury Neto na presidência do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná é o noticiário do TJ. Antes restrito aos julgados e meia dúzia de informações institucionais, agora aumentaram registros de visitas e solicitações. Na semana que passou, por exemplo, Clayton Camargo recebeu secretários de Estado, autoridades municipais (prefeitos, vereadores, etc.) de Wenceslau Brás, Pinhão e Santo Antônio da Platina, mais o conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Estado Hermas Brandão, que se aposenta neste ano.

Magistrados

Os deputados estaduais podem ratificar, na próxima terça-feira, as novas regras para a eleição da cúpula do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. A Proposta de Emenda à Constituição do Estado permite que todos os 120 desembargadores concorram aos cargos mais altos da hierarquia do TJ, hoje restritos aos 25 membros do Órgão Especial. A matéria já foi aprovada em primeira discussão, no dia 5 de março, com 47 votos favoráveis.

16 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

Justiça acata denúncia sobre mortes em UTI

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba - A 2ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba acatou ontem a denúncia feita na última segunda-feira pela Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba, do Ministério Público do Paraná (MPPR), contra a médica Virgínia Helena Soares de Souza e outras sete pessoas, pelos supostos crimes ocorridos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Evangélico, na capital, entre janeiro de 2006 e fevereiro de 2013.

O juiz Daniel Avelar, da 2ª Vara do Júri, também decretou segredo de Justiça e nenhuma outra informação sobre o caso será divulgada. Ele ainda emitiu alvará de soltura para quatro dos cinco presos, que estavam sob prisão temporária.

O advogado da médica Virgínia, Elias Mattar Assad, informou que ela continua detida porque o alvará emitido pelo juiz refere-se apenas aos detidos com prisão temporária e ex-chefe da UTI Geral do Evangélico está em prisão preventiva. Ela segue presa no Centro de Triagem I, na capital. Todos os acusados foram denunciados pelo MPPR por homicídios duplamente qualificados e formação de quadrilha.

16 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

Rasera é condenado a mais de 20 anos de prisão por escutas

Figura de destaque na
campanha eleitoral de 2006,
policial civil também deve deixar
cargo; defesa vai recorrer

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - A Justiça de Campo Largo decidiu por uma pena de 20 anos e nove meses de prisão ao policial civil Délcio Augusto Rasera, acusado de participar de uma quadrilha especializada em escutas telefônicas ilegais ("grampos"). Ouvido pela FOLHA, Rasera disse que "soube pela imprensa" da condenação e que irá recorrer da pena.

O advogado do policial, Luiz Fernando Comegno, disse que irá pedir a nulidade do processo e a revisão da pena de 20 anos. "Foram calculados dois anos para cada suposto grampo citado no processo. Isso é um absurdo jurídico", reclamou Comegno, cuja tese é a de "crime continuado", onde todas as infrações seriam decorrentes da primeira. Isso reduziria drasticamente a condenação. "Não sou bandido, vou me apresentar onde for determinado, mas é uma pena descabida", disse Rasera.

Na época da denúncia, em 2006, ele estava licenciado da polícia e trabalhava na Casa Civil do então governador Roberto Requião (PMDB), que na época estava em plena campanha eleitoral. Não ficou comprovado vínculo entre os "grampos" atribuídos a Rasera e o político. Em sua defesa, o policial disse à Justiça que trabalhava na Casa Civil investigando indícios de fraudes. A empresa de investigação que mantinha seria somente para a realização de varreduras em linhas telefônicas, para encontrar grampos e não colocá-los.

A denúncia à Justiça Estadual foi realizada pelo Ministério Público (MP) do Paraná. Equipamentos eletrônicos e gravações apreendidas compõem o processo. Fora a pena, Rasera também foi condenado a perder o cargo na Polícia Civil.

MAZZA

Condenação

Délcio Rasera, policial que servia na Casa Civil de Requião, foi condenado a 20 anos de prisão pelas escutas telefônicas. Se fosse político do primeiro escalão dificilmente seria apanhado. Rasera teve atuação forte no Banestado na apuração de chunchos na fase que precedeu o saneamento.

16 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

AGILIDADE

**Cartórios vão emitir
certidões pela internet**

Cartórios vão emitir certidões pela internet

**Sistema eletrônico
pode ser usado para solicitação
da 2ª via de certidões de nascimento,
casamento e óbito**

Mariana Franco Ramos
Equipe Bonde

Curitiba. Os 537 cartórios de registro civil do Paraná começaram ontem a implementar um sistema eletrônico para solicitação da 2ª via de certidões de nascimento, casamento e óbito. Lançado durante a manhã, na capital, o projeto e-certidões já está disponível na Grande Curitiba. Em 15 dias, será expandido também para a região de Londrina e Maringá e, na sequência, gradativamente para as demais localidades do Estado.

Segundo o presidente do Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais do Paraná (Irpen-PR), Ricardo Augusto de Leão, o objetivo é agilizar os processos de emissão dos documentos. "Na prática o que vai mudar é o seguinte: antes, o cidadão muitas vezes não sabia, por exemplo, onde um primo que faleceu estava registrado. Para dar andamento no inventário, era preciso fazer uma ligação ou mandar um ofício para cada cartório e

aguardar. Agora, todos os nomes, filiações e datas, mesmo que resumidos, estarão nesse sistema único, de localização e acesso. Se o cidadão consegue localizar, já pode fazer a solicitação de envio via correio", explicou.

Outro novo serviço que estará disponível, de acordo com o Irpen-PR, é a transmissão eletrônica de certidões entre os cartórios. "Uma pessoa que está hoje em Londrina precisa de uma certidão que está em Curitiba. Ela vai ao cartório de Londrina e esse cartório faz contato com o de Curitiba. (O documento) Então é transmitido através de certificação digital, de assinatura eletrônica, sem a necessidade de intermediários. É uma grande revolução na nossa atividade", afirmou Leão.

Para o corregedor geral da Justiça do Paraná, o desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, o sistema

eletrônico deverá tornar o trabalho dos cartórios mais ágil, econômico e eficiente. "(O projeto) Vai trazer um grande benefício não só para os agentes delegados, os cartórios, mas para a população em geral. Estamos incentivando bastante que o registro civil seja todo informatizado".

O Irpen-PR informou que o valor dos novos serviços será o mesmo da tabela atual de custos dos cartórios, só acrescido o frete cobrado pelos Correios quando do envio dos documentos.

A primeira etapa do e-certidões prevê a liberação dos pedidos pela internet, por meio da página www.e-certidoes.com.br, para em seguida serem disponibilizadas as demais funcionalidades. A expectativa é que, nos próximos meses, o novo modelo se integre também com cartórios de outros Estados, mediante convênio com o Irpen-PR.

**Outro novo serviço
é a transmissão
eletrônica de certidões
entre os cartórios**

16 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

Retrato falado de suspeito de matar Rachel

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

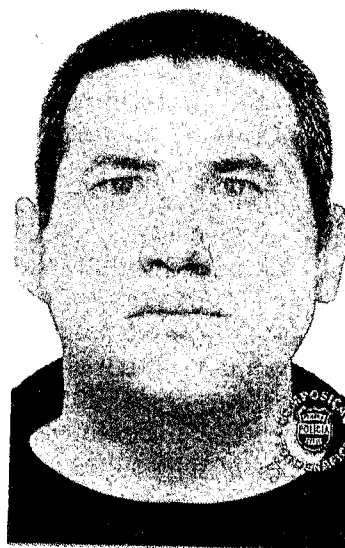
Curitiba - A Delegacia de Homicídios de Curitiba divulgou o retrato falado do suspeito de ter matado a menina Rachel Maria Lobo Genofre, de 9 anos, em novembro de 2008, na capital. O suspeito é um homem de pele branca, olhos verdes, cabelo preto, curto e levemente grisalho. Conforme a polícia, ele aparenta ter, aproximadamente, 40 anos.

O delegado Rubens Recalcatti assumiu o caso em dezembro do ano passado e, após diversos depoimentos chegaram até esta imagem. "As investigações seguem em ritmo acelerado e ouvimos outras testemunhas para chegar ao retrato falado. Temos informações sobre o suspeito, mas trabalhamos com cautela", destacou.

O delegado ainda afirmou que mais de 100 exames de DNA já foram realizados. "Queremos ter novidades em breve. Por isso, qualquer pessoa que tiver alguma informação pode entrar em contato com a delegacia", completou. Antes de seguir para a DH, o caso estava sob responsabilidade do Centro de Operações Policiais Especiais (Cope).

Caso

Rachel foi encontrada morta dentro de uma mala na Rodoferroviária da capital com sinais de estrangulamento e violência sexual. Ela desapareceu após sair da escola pública, no centro de Curitiba, por volta das 17h30 do dia 3 de novembro de 2008. Dois dias depois o corpo foi encontrado. O caso continua sem solução. A polícia pede para quem tiver alguma informação, ligar para a delegacia, no telefone (41) 3360-1400.



Homem é branco e aparenta ter 40 anos

16 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

Guerra bilionária dos royalties chega ao STF

Brasília - A guerra bilionária pelos royalties do petróleo terá uma batalha definitiva no Supremo Tribunal Federal (STF). Após a presidente Dilma Rousseff promulgar ontem a lei com a nova fórmula de divisão do dinheiro, uma semana após o Congresso derrubar os vetos presidenciais, os Estados com maior produção de petróleo - Rio de Janeiro e Espírito Santo - pediram à Corte que seja derrubada integralmente a lei impedindo assim um rombo nos cofres estaduais.

O Estado de São Paulo também entrou com uma ação no STF, mas pede a derrubada apenas do artigo que aplica a nova forma de divisão do dinheiro pago pelas empresas petrolíferas apenas para os campos já em operação. Os três Estados estimam perdas de até R\$ 89 bilhões, até 2020, caso a lei não seja modificada.

De acordo com ministros ouvidos pelo Grupo Estado, a decisão deve sair nas próximas semanas e a tendência no STF é de se preservar a fórmula de distribuição de recursos antiga para os contratos de campos já em exploração. A ministra Cármen Lúcia será a relatora das ações. Como os royalties são pagos com um "atraso" de dois meses, os produtores esperam uma decisão até maio, quando serão repassados os recursos referentes a produção deste mês.

**Três Estados
estimam
perdas de até
R\$ 89 bi**

Compensação

Ao pedirem a derrubada total da mudança, Rio e Espírito Santo defendem que um artigo da Constituição trata o pagamento dos royalties como uma compensação. Dessa forma, os recursos recebidos não poderiam servir para se fazer uma distribuição com outros entes da federação. Por este motivo, pedem que seja derrubada também a parte da lei que trata dos contratos que ainda serão assinados bem como da Medida Provisória, em tramitação, que trata do mesmo tema.

A maior parte dos argumentos, porém, é para tentar garantir o que já foi licitado. Neste caso, os três Estados questionam princípios constitucionais como segurança jurídica e equilíbrio orçamentário. A principal tese é de que os Estados e municípios beneficiários destes recursos já fizeram previsão de despesas com base nessa expectativa de receita. No caso do Rio, os royalties foram garantias oferecidas em contrato de dívidas e servem para fazer o pagamento do sistema de previdência estadual. Dono da maior produção e, conseqüentemente, da maior parcela dos recursos pelo modelo atual, o Rio diz ser "vítima de perseguição" com a mudança.

"Sob impulso aflito da necessidade pecuniária, a Lei 12.734/2012 consumou uma deslealdade federativa, constituindo um exemplo acadêmico de tirania da maioria, de derrota da razão pública pela paixão política", diz trecho da ação, que tem a assinatura do governador Sérgio Cabral (PMDB) e dois procuradores do Estado.

Constituinte

A ação do Espírito Santo, assinada pelo governador Renato Casagrande (PSB) e quatro procuradores, destaca o debate durante a Constituinte que teria levado

ao entendimento de royalties como compensação. São destacadas intervenções de parlamentares de vários Estados observando que em troca dos royalties não haveria cobrança na origem do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), tributo estadual. Os capixabas mencionam ainda algumas decisões do próprio STF que reforçariam a tese. A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro também entrou com ação em termos semelhantes às dos governos fluminense e capixaba.

CONTINUA

16 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O governo de São Paulo, por sua vez, foca a questão orçamentária. O argumento é que as receitas do petróleo são incorporadas aos planejamentos dos entes que os recebem e, portanto, uma mudança seria uma espécie de intervenção em suas finanças. A ação assinada pelo governador Geraldo Alckmin (-PSDB) afirma que a medida fere a autonomia federativa e o equilíbrio orçamentário, princípios constitucionais.

A expectativa dos chamados Estados produtores é por uma decisão rápida. Todos pedem liminar para impedir a aplicação de novos repasses antes de um posicionamento definitivo do STF. Para sustentar essa urgência são usados os impactos no orçamento. O Rio e seus municípios estimam em R\$ 4 bilhões as perdas já em 2013.

17 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

Somente 17% das crianças em abrigos estão aptas à adoção

São 3.576 meninos e meninas acolhidos em associações paranaenses. Demora na destituição do poder familiar, que deveria ocorrer em 120 dias, é um complicador, segundo presidente de entidade.

17 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

À espera de uma família

Paraná tem 3.576 crianças em abrigos e 637 aptas à adoção; um dos problemas é a demora na destituição do poder familiar, que por lei deveria ocorrer em 120 dias

Há 12 anos, Ana (nome fictício) aguarda que decidam o seu futuro: retornar à família biológica, com a qual não mantém contato, ou ganhar um novo lar. Acolhida na Associação Paranaense Alegria de Viver (Apav), em Curitiba, desde os 3 anos, ela representa os 44.313 meninos e meninas que, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vivem hoje em abrigos ou outros estabelecimentos do gênero no Brasil. Deste universo, aproximadamente 86% estão institucionalizados há mais de dois anos, período máximo recomendado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No Paraná, são 3.576 garotos e garotas à espera da mesma definição, número inferior apenas aos registrados em São Paulo (11.217), Minas Gerais (5.567), Rio de Janeiro (4.774) e Rio Grande do Sul (4.731).

O CNJ é responsável também pelo Cadastro Nacional de Adoção (CNA), criado para auxiliar juízes das varas da infância e juventude na condução desses procedimentos. Da implantação do sistema, em abril de 2008, até dezembro do ano passado, um total de 1.737 adoções foi contabilizado em todo

o País, sendo que 5.487 crianças e jovens, dos quais 637 paranaenses, permanecem na fila. O CNJ diz não ser possível cruzar as informações dos dois cadastros (acolhimento e adoções) e informa que a Corregedoria Nacional de Justiça estuda formas de aperfeiçoá-los.

Soropositiva e prestes a completar 15 anos, Ana alimenta o sonho de deixar os muros da instituição onde vive. "Eu gosto daqui. Mas sempre quis ter uma família de verdade", conta a adolescente. De acordo com o CNA, porém, as chances diminuem conforme a maioria se aproxima. O índice de interessados em adotar pessoas nessa faixa etária é de 0,05%. A maioria (95,17%) dos 29.047 pretendentes brasileiros prefere menores de 5 anos. Outras exigências, como que a criança seja branca (32,5%) ou do sexo feminino (32,6%), também costumam dificultar o processo.

Segundo a presidente da Apav, Maria Rita Teixeira, a demora na destituição do poder familiar, que conforme a lei deveria ocorrer em 120 dias, é outro complicador. "No início, as crianças chegavam aqui muito debilitadas e a nossa preocupação era salvá-las. Mas de-

pois sentimos que faltou brigarmos um pouquinho mais pela adoção. Algumas demoraram anos para serem destituídas, ou até para terem um número de processo", afirma.

Mãe de três filhos, sendo dois biológicos e um "do coração", como diz, Maria Rita – que é professora e artista plástica – conta que 120 meninas e meninos com HIV já passaram pela ONG desde a fundação, em 1993. Destes, 30 foram adotados. "Hoje, pelo que sei, todas as nossas crianças estão no cadastro. Está havendo uma melhora. No entanto, perdeu-se tempo. Elas foram negligenciadas e estão pagando o preço por um erro do passado."

CONTINUA

17 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

Formas de reduzir tempo de 'acolhimento'

Para a psicóloga Lidia Weber, professora doutora da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e autora de seis livros sobre adoção, os números do CNJ estão distantes da realidade. De acordo com ela, além das crianças inscritas no CNA, há mais 40 mil, pelo menos, disponíveis para adoção no Brasil, que são as institucionalizadas. "Existem cerca de dois mil juizados no País. Você acha que todos alimentam o cadastro corretamente e diariamente? Que têm equipamentos interligados para tal?", questiona.

Lidia defende que o CNA funcione de forma mais ágil e integrada, para que os prazos máximos de acolhimento sejam de fato cumpridos. "A lei diz que uma genitora pode ir ao juizado entregar uma criança. Ela entra imediatamente no cadastro? Não. Vai-se em busca 'até esgotar todas as possibilidades' da família extensa (irmãos mais velhos, tios ou avós). Qual é a última possibilidade? Quem decide é o juiz. E o bebê fica com mais 20 a olhar o teto de uma instituição, 24 horas por dia", critica.

O promotor de Justiça Murillo José Digiácomo, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente do Paraná, alega que o trâmite existente é importante para avaliar as reais condições das pessoas de adotar. "Não é burocracia, nem mera formalidade. É necessário, porque eu não posso ser irresponsável na hora de deferir uma adoção. Estamos colocando (em uma

família substituta) uma criança ou adolescente que já teve uma perda na sua vida. Não temos mais o direito de errar. Nunca temos, e nesse caso menos ainda", argumenta.

Digiácomo afirma que o Ministério Público e o Judiciário não são contrários à adoção. No entanto, essa deve ser vista como a última das alternativas disponíveis para resolver a situação das crianças acolhidas. "O que precisa é haver políticas públicas mais abrangentes para as famílias de origem, de forma a evitarmos a destituição do poder familiar. E se tivermos que fazer isso, que seja com a rapidez necessária para que ela (criança) não fique por tempo excessivo com a situação indefinida."

Aos casais que desejam adotar, o promotor aconselha que, antes de tudo, procurem as Varas da Infância e Juventude e realizem a habilitação. "Não tem que procurar hospital, nem entidade. Não é por um acaso que (o trâmite) está na lei. Foi colocado lá justamente para evitar os equívocos. As pessoas têm que se conscientizar que a adoção é para toda a vida."

A reportagem procurou, no dia 28 de fevereiro, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que intermedia o contato com as Varas da Infância e Juventude, para solicitar informações referentes às adoções realizadas no Estado. Até o fechamento desta edição, porém, o órgão não atendeu a solicitação.

Dois anos no máximo

Assinada em agosto de 2009 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a lei número 12.010 estabelece um tempo máximo para que os meninos e meninas fiquem em casas de acolhimento. De acordo com a legislação, que alterou o artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a permanência nessas instituições não se prolongará por mais de dois anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao superior interesse da criança ou do adolescente.

A nova lei da adoção também determina que os acolhidos tenham sua situação reavaliada, no máximo, a cada seis meses, "devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta".

CONTINUA

Casal tenta adotar quatro meninas com HIV

Processo dura quase três anos;
exemplo mostra que nem a
flexibilidade na escolha do perfil
da criança garante rapidez

Casais flexíveis em relação ao perfil das crianças pretendidas nem sempre representam mais agilidade no processo de adoção. Desde agosto de 2010, o advogado Alberto Rau, de 55 anos, e sua esposa, Aristéia, de 48, tentam adotar quatro meninas com HIV, acolhidas em uma instituição da capital. Elas têm entre 4 e 15 anos.

Apesar da permissão para visitar as crianças nos fins de semana e feriados, que durou até o início de 2011, a família não conseguiu a guarda provisória. "Já estávamos habilitados (no cadastro de adoção). Mesmo que a destituição familiar não estivesse concluída, (o procedimento) poderia correr concomitantemente", relata Alberto.

De acordo com ele, a mais velha das quatro garotas chegou à organização aos seis meses. Sua irmã, que não convive com o HIV, foi adotada em 2003, por um casal da França, e a mãe faleceu no ano seguinte. "Ela não tem mais ninguém", conta.

Pais de Lucas, de 20, e André, de 14, filhos biológicos, os Rau formalizaram em 2012 a adoção de Mateus, de 15, e Daniele, de 12, que durante sete anos viveram em uma instituição do Rio de Janeiro. A diferença no desenvolvimento de ambos, segundo Aristéia, já é visível. "Em novembro, quando chegou a certidão, a gente fez uma festa. Procuramos investir na questão afetiva. Eu sempre digo: 'filho, a mãe não vai apagar o que aconteceu na sua vida; se pudesse, faria. Mas como não posso resolver o que passou, quero iluminar o que virá daqui para frente'", conta.

A ampliação da família, no entanto, não significa que o casal desistiu das quatro meninas. Como forma de tornar pública sua história e de denunciar o que chamam de descaso do Poder Judiciário, Alberto e Aristéia fundaram o Movimento Nacional das Crianças Inadotáveis (Monaci). Por meio do blog <http://promonaci.blogspot.com.br/>, eles postam relatos de outros casais com dificuldade em

adotar e buscam aglutinar o maior número de pessoas em torno da causa.

Uma das ações do movimento pensadas para este ano é propor uma ação civil pública, que responsabilize o Estado por conta dos longos períodos de acolhimento. "Contratamos uma banca de advogados e vamos pedir uma indenização para as crianças que foram se apresentando ao judiciário brasileiro e que, ainda assim, permanecem abrigadas há oito, 10, 12, 14 anos. Isso é um absurdo, um crime. Hoje um profissional com formação acadêmica tem dificuldade de arrumar um emprego. Imagine esses jovens... Vai sobrar o que para eles?", indaga Aristéia Rau.

CONTINUA

17 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Adolescente espera 14 anos para ter nome dos pais no RG

Um adolescente natural de Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), vive situação incômoda. Mesmo morando há mais de 14 anos com a família adotiva, ele ainda possui em seus documentos o nome da mãe biológica, com quem nunca teve contato. O casal Francisco e Adalsira Ollani conseguiu a guarda provisória de Guilherme logo após o nascimento do garoto, em 1998. No entanto, a adoção foi formalizada apenas neste ano.

"Na época, estávamos procurando uma criança para adotar e não conseguimos. Foi então que o médico de uma das minhas filhas falou do Guilherme e sugeriu que entrássemos com o pedido. Procuramos a juíza e, em uma semana, ele já estava conosco", explica Adalsira.

Casada há 32 anos e mãe também de Camila, de 31, e Cecília, de 25, a dona de casa conta que, no início, recebia a visita de uma assistente social, mas que depois da guarda definitiva o processo não andou mais. "Ele ficou sonhando em carregar o nome da família. Só que isso dependia da formalização da adoção. Quando ligavam da escola, era tudo muito confuso, porque pediam para falar com a mãe biológica. Busca-se

tanto o direito da criança, e meu filho teve seu direito ignorado."

Adalsira e Francisco contrataram um advogado e, depois de muita espera, na última semana receberam a notícia de que o processo foi concluído. "Agora, estamos só esperando a documentação chegar para o Guilherme fazer o RG. Ele ficou todo feliz. Será oficialmente um Ollani."

17 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

Adoção de menores

*O Estado não
tem o direito de
errar, mas se a
lei existe é preciso
cumprí-la*

Garantir agilidade na tramitação de processos no caso de crianças e adolescentes que foram retirados de suas famílias e que vivem institucionalizados é o mínimo que a sociedade espera e que o Estado deveria assegurar. Dados do Conselho Nacional de Justiça indicam que mais de 44 mil menores vivem em abrigos, dos quais cerca de 86% estão institucionalizados há mais de dois anos, período máximo recomendado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No Paraná mais de 3,5 mil pessoas aguardam uma definição.

Os números são altos, mas também é importante lembrar que a situação é extremamente delicada. Os trâmites do processo de adoção são importantes porque é preciso garantir que o casal ou a família esteja preparado para receber uma criança ou adolescente. Mesmo com todos os procedimentos hoje definidos, não raro são divulgados casos de maus tratos ou agressões físicas e psicológicas por parte de adultos que deveriam garantir o bem-estar desses

menores.

De fato, como afirma o promotor de Justiça Murillo Digiácomo, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente do Paraná, o Estado não tem o direito de errar. No entanto, se a lei existe é preciso cumprí-la. Deixar simplesmente que esses menores cresçam em abrigos ou não garantir que crianças adotadas recebam os nomes dos pais nos documentos civis é o mesmo que negligenciar essas pessoas, deixá-las à margem da sociedade e à revelia da lei. Isto precisa ser mudado.

Seria importante também que fossem implantadas novas políticas públicas, como sugere o promotor Digiácomo. Faltam ações que conscientizem as pessoas sobre planejamento familiar, redução da violência e importância da educação. Questões simples para boa parte da população, mas ainda distantes da realidade de muitos precisam ser melhor trabalhadas. O avanço e o desenvolvimento de uma sociedade passam necessariamente por esses assuntos.

17 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

'Derrubada dos vetos afeta segurança jurídica'

Para advogado, decisão do Congresso Nacional sobre lei dos royalties foi açodada e deve gerar discussão arrastada na Justiça

Discussão sobre redistribuição das riquezas nacionais deveria ser ampla

A guerra do petróleo está longe de acabar. No último dia 7, o Congresso Nacional, em sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado, derrubou os vetos da presidente Dilma Rousseff (PT) à lei da distribuição dos royalties do petróleo.

A medida dos parlamentares fará com que a União, os estados e municípios produtores e/ou afetados percam receita, já que terão suas porcentagens na distribuição diminuídas em benefício de estados e municípios não produtores já a partir dos contratos em vigor - a briga de Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo era para que a mudança fosse válida apenas para contratos futuros.

A estimativa é que a derrubada dos vetos deve proporcionar uma perda de R\$ 3 bilhões ao ano somente para o Estado do Rio de Janeiro. A prefeita de Campos (RJ), Rosinha Garotinho, afirmou que 60% do orçamento do município é oriundo dos royalties do

Estados e municípios podem receber, mas um valor menor do que os que são afetados

petróleo, e que a derrubada dos vetos ameaça a capacidade das prefeituras de atender aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mesmo dia da promulgação da Lei dos Royalties no Diário Oficial da União, quatro ações chegaram ao Supremo Tribunal Federal (STF) questionando o novo regime de distribuição de rendimentos provenientes da extração de petróleo e derivados. Ingressaram com ações os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo e a Assembleia do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e do estado de São Paulo. A definição da polêmica agora vai depender do trâmite no Judiciário.

CONTINUA

Outros efeitos devem ser sentidos no Congresso Nacional. O governo vai enviar ao Legislativo uma medida provisória para a constituição de um novo marco legal para a mineração brasileira. Em represália à derrubada dos vetos do petróleo, parlamentares do Rio e do Espírito Santo já avisaram que vão exigir a redistribuição dos royalties da atividade mineral, o que afetará Minas Gerais e Pará, atuais maiores beneficiários.

A discussão pode interferir no Paraná, pois já se fala em rediscutir também a divisão dos royalties de usinas hidrelétricas - os direitos de Itaipu são a principal fonte de receita de muitas prefeituras do Sudoeste paranaense.

O advogado Rodrigo Meyer Bornholdt, especialista em royalties, doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e que tem escritório em Joinville (SC), acredita que a decisão do Congresso na apreciação dos vetos presidenciais à lei dos royalties do petróleo foi "açodada", feriu o princípio da segurança jurídica e abre precedente para outras discussões no Legislativo.

Como o senhor avalia a repercussão da derrubada dos vetos da lei dos royalties do petróleo?

A repercussão já é grande. Deve haver uma discussão intensa no Supremo Tribunal Federal, que vai repercutir nas outras instâncias em eventuais novas ações.

Essas demandas judiciais podem se arrastar durante quanto tempo?

Podem se arrastar por bastante tempo. Acredito que o Supremo vai decidir em termos

de uma liminar com rapidez, e ao decidir em termos liminares vai indicar o caminho a ser seguido por outros tribunais, outras instâncias, e pelo próprio Supremo numa decisão final.

Não que (os ministros do STF) sejam obrigados a manter esse pedido de liminar, mas dificilmente vão alterar isso. Se o Supremo não conceder nenhum tipo de liminar, a lei vai ter sua eficácia desde já. Agora, se o Supremo postergar os efeitos da lei, pode ter sua eficácia defasada por algum tempo.

Eu vejo essa hipótese como bastante possível, porque mesmo que o Supremo venha a considerar que a lei é constitucional, ele pode considerá-la constitucional apenas a partir de um determinado momento, ou com relação a determinada situação. Ou pode considerá-la parcialmente inconstitucional. Pode por exemplo dizer, o que era justamente a briga do Rio de Janeiro e dos demais afetados, que quanto aos poços já licitados a lei não vai se aplicar, vai se aplicar aos futuros, inclusive do chamado pós-sal. Pode haver aí algumas variantes na decisão do Supremo, algumas situações específicas que ele considere constitucionais ou não.

Comparando com a forma como acontece em outros países, a derrubada dos vetos foi correta ou o Congresso se equivocou?

Eu acho que a derrubada foi açodada. Eu acho que a presidente Dilma tinha dado uma modulação adequada a essa entrada em vigor de um novo regime jurídico, de uma nova sistemática de distribuição dos royalties. Mesmo comparando

com outros países, porque poderia se mexer no modo como a própria União trata esses recursos do petróleo, como na Noruega, destinar tudo a um fundo específico, ou destinar tudo para a educação. Agora, quanto aos Estados e municípios, me parece que a mudança teria que ser gradual, pois está atingindo fortemente um princípio constitucional muito valioso, que é o da segurança jurídica.

Como isso acontece?

A segurança jurídica foi afetada de várias formas: a ideia de não-surpresa, de afetação orçamentária. Embora os royalties não sejam uma receita certa quanto ao valor, o certo é que vai entrar um valor substancial. Se vão entrar R\$ 300 mil, 400 mil, por exemplo, você sabe que entra um bom valor. Você tem aí uma situação em que os municípios sofrem muito. Além disso, pela sistemática constitucional brasileira, pelas decisões anteriores do Supremo, os royalties estão vinculados à existência de algum tipo de prejuízo, isto é, são uma compensação. Então, eu até acho que outros Estados e municípios podem receber alguma coisa, mas tem que ser um valor menor do que aqueles Estados e municípios que são afetados, e isso deveria valer a partir de um determinado momento. A outra crítica que eu faço à derrubada dos vetos é que, se o Congresso quer discutir a redistribuição das riquezas nacionais, ele deveria fazer de forma ampla. Me parece correta a observação dos parlamentares, do Rio principalmente, de discutir por exemplo os royalties de Itaipu, dos minérios de Minas Gerais, do Pará. Então, você vai redistribuir toda a riqueza nacional de outra forma.

17 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Em breve teremos um novo marco regulatório da exploração mineral. A discussão dos royalties do petróleo abriu um precedente para discutir a distribuição dos recursos das outras riquezas nacionais?

Acho que sim. Como eu acho que o Supremo vai exigir algum tipo de vinculação, o Congresso vai se pautar muito pela própria decisão do Supremo. Se o entendimento for de que, de fato, precisa haver algum prejuízo para receber os royalties, o novo marco regulatório vai se pautar muito pelos critérios atuais. Caso contrário, pode haver uma discussão sobre a distribuição dos recursos, e essa questão do petróleo vai servir de precedente.

18 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA

A transparência na gestão pública

Normalmente os governos federal, estadual e municipal são avaliados através de pesquisa sobre a percepção dos cidadãos quanto às ações dos gestores públicos. Trata-se de um importante instrumento principalmente para alertar os governantes sobre os ajustes que se fazem necessários. Para o cidadão, no entanto, ficam sempre algumas dúvidas quanto aos parâmetros que foram considerados e pontos positivos e negativos dessa gestão. Para ele, o que interessa é a eficiência, eficácia e efetividade na administração pública.

O controle dessas políticas públicas é feito por vários atores, cada um visando seu interesse: Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas, agências reguladoras e as mais variadas organizações da sociedade civil, como sindicatos, igrejas, associações, partidos políticos, conselhos, etc. Quanto mais a sociedade civil organizada consegue controlar essas políticas públicas, mais transparentes são as ações do Estado.

O Brasil ocupa a 69ª posição no ranking de um universo de 176 países, conforme a entidade Transparência Internacional. Para melhorar essa posição, é fundamental que as instituições funcionem e que a sociedade se organize para exigir transparência. Essa tarefa deve ser encarada como um exercício de aprendizagem e, portanto, deve envolver trabalho metódico e permanente.

Para sair do comodismo, sugere-se uma metodologia de avaliação de políticas públicas própria e aparentemente simples. Trata-se de avaliar uma política pública específica considerando quatro categorias de análise: o discurso do Executivo para essa política; sua sustentabi-

lidade; a estrutura organizacional para implementá-la e, finalmente, recursos orçamentários que definam as despesas necessárias para sua implementação.

Uma política pública bem sucedida deve apresentar harmonia entre essas categorias e a análise delas permite detectar a contradição entre o que se pretende e o que de fato está sendo feito. Política pública é aquilo que o governo faz e não o que diz que faz ou gostaria de fazer.

O discurso deve ser observado nos pronunciamentos do Executivo, em que são colocadas as intenções para aquela determinada política. Quanto à sustentabilidade cabe ao analista avaliar se o que está sendo prometido é exequível em termos ambientais, sociais, legais, técnicos etc. No que diz respeito à estrutura organizacional é imperioso considerar se existe estrutura física para sua concretização e se existem equipamentos necessários, sistemas com normas bem definidas e com pessoas capacitadas e com-

prometidas com as metas a serem atingidas. Para a questão orçamentária, recomenda-se considerar as experiências bem sucedidas com o orçamento participativo quando os recursos públicos são formulados, distribuídos e fiscalizados com a participação da sociedade civil organizada.

Acreditamos que a transparência seja um caminho importante para a alteração nas relações de poder e que deve ser construída pela sociedade organizada através de grupos que não se deixem cooptar e que tenham método e disciplina, exercitando constantemente a cidadania para o aprimoramento da democracia.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
é mestre em administração pública e
engenheiro agrônomo em Londrina

Quanto mais a sociedade civil organizada consegue controlar políticas públicas, mais transparentes são as ações do Estado

16 MAR 2013

GAZETA DO POVO

CRISTOVAM BUARQUE

Mulheres desiguais

O livro *A Distância entre Nós*, da escritora indiana Thrity Umrigar, conta a história de duas mulheres na Índia, de castas diferentes: uma patroa, outra empregada doméstica. Nada havia em comum na vida das duas, salvo que ambas eram vítimas da violência dos maridos. Foi isso que as uniu no sentimento de gênero, tudo o mais as diferenciava.

No Dia Internacional da Mulher foi possível lembrar outros pontos em comum entre as mulheres: a discriminação nos empregos e salários, serviços domésticos a que estão obrigadas mesmo quando têm trabalho fora de casa, responsabilidades maiores no cuidado com os filhos, os assédios sexuais e todas as formas de *bullying* machista. Mas, além dessas semelhanças, que justificam o Dia Internacional da Mulher, é preciso lembrar o quanto as mulheres são diferentes em uma sociedade como a brasileira.

Todos os dias, milhares delas são obrigadas a "abandonar" suas crianças provisoriamente para cuidar dos filhos de outras mulheres. Algumas mulheres têm seus filhos com brinquedos e estímulos intelectuais desde a primeira infância; as outras veem seus filhos desperdiçando o período mais importante de sua formação. Um filme norte-americano — *Histórias Cruzadas* — mostra o sentimento de uma empregada que cuida dos filhos de outras mulheres, rodeados de todo o conforto e brinquedos, enquanto seus filhos estão abandonados. São duas mulheres, mas de posições tão diferenciadas que nos permitem perguntar se as duas devem comemorar o mesmo dia. O filme é sobre o Sul dos EUA, no começo dos anos 60, mas se aplica perfeitamente ao Brasil de hoje.

A diferença não se limita à primeira infância; continua ao longo do processo educacional. Uma parte das mulheres tem seus filhos em escolas com qualidade; outras têm seus filhos fora da escola, ou em pseudoescolas que não preparam para o futuro.

Na educação, as mulheres ainda sofrem com a desigualdade salarial: mesmo tendo mais tempo de educação, o salário é 40% menor. Na educação de base, por exemplo, as mulheres compõem 81,5% do total dos professores do país. Existem quase 2 milhões de professores, dos quais mais de 1,6 milhão é do sexo feminino. Elas são maioria lecionando, em condições precárias de trabalho, em pseudoescolas. Não há como ter uma educação de qualidade em todo o país com tantas desigualdades.

Entre as mulheres brasileiras, cerca de 500 mil têm filhos presos. Elas sabem que seus filhos caíram no crime menos por maldade que por falta de oportunidade na vida, são analfabetos ou não concluíram as primeiras quatro séries de estudo. No Brasil, 35.596 mulheres passaram o Dia da Mulher atrás das grades, e quase todas também por falta de chance no passado.

Centenas de milhares de mães passaram o dia 8 de março carregando filhos sem alimentação em uma fila de atendimento médico, sabendo que não seriam atendidas por médicos ou hospitais públicos; e, se atendidas, não saberiam se conseguiriam dinheiro para os remédios.

Muitas mulheres estiveram no dia 8 de março na situação de viúvas de maridos vivos, distantes de casa, nem sempre por abandono, tão comum hoje em dia, mas porque estão tentando ganhar a vida onde surgem empregos.

Por tudo isso e outras diferenças, o dia 8 de março não deve ser visto como "Dia da Mulher", mas como "Dia das Mulheres", sem esquecer o que há em comum entre elas, nem esconder o muito que há de diferença, apesar da identidade de gênero.

Cristovam Buarque, professor da UnB, é senador pelo PDT-DF.

16 MAR 2013

GAZETA DO POVO

Justiça aceita denúncia sobre mortes no Evangélico

A Justiça aceitou a denúncia do Ministério Público do Paraná sobre as mortes ocorridas na UTI geral do Hospital Evangélico, de Curitiba. O juiz da 2.^a Vara do Tribunal do Júri, Daniel Ribeiro Surdi de Avelar, determinou a libertação de quatro das cinco pessoas presas durante a investigação. Dos oito acusados que são citados na denúncia do MP, apenas a doutora Virgínia Helena Soares de Souza continua detida.

16 MAR 2013

GAZETA DO POVO

Justiça aceita denúncia de mortes no Evangélico 7 MORTES

ocorridas na UTI geral do Hospital Evangélico entre 2006 e janeiro deste ano foram investigadas no inquérito da Polícia Civil. A investigação concluiu que houve homicídio qualificado, crimes que teriam sido cometidos por seis pessoas, incluindo a ex-chefe da UTI, Virgínia Helena Soares de Souza.

Sete das oito pessoas presas durante a investigação foram liberadas. Apenas a médica Virgínia Helena Soares de Souza permanece detida

*Antonio Senkovski, Rosana Félix,
Fernanda Leitóles e Felipe Aníbal*

A Justiça aceitou ontem a denúncia do Ministério Público do Paraná (MP-PR) sobre as mortes ocorridas na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) geral do Hospital Evangélico, de Curitiba. O juiz da 2.ª Vara do Tribunal do Júri, Daniel Ribeiro Surdi de Avelar, confirmou o recebimento e não repassou mais detalhes sobre os argumentos aceitos e os rejeitados por ele, já que o caso corre em segredo de Justiça.

Na oficialização do recebimento da denúncia pé-

lo Tribunal, Avelar determinou a libertação de quatro das cinco pessoas presas durante a investigação. Dos oito acusados que são citados na denúncia do MP-PR, apenas a doutora Virgínia Helena Soares de Souza está presa, conforme informou o advogado da médica, Elias Mattar Assad.

Segundo o defensor de Virgínia, ela está detida na modalidade de prisão preventiva, diferente dos outros acusados — que tinham determinada a prisão temporária. Assad disse que entrou com um pedido de liberdade para a médica, mas que a decisão será proferida apenas na semana que vem.

Mortes

O documento enviado pelo MP-PR ao Tribunal do Júri afirma que os acusados abreviaram a vida dos pacientes com o objetivo de “girar a UTI”, ou seja, de abrir novas vagas no centro médico. A denúncia atribui ao grupo

de médicos e enfermeiros do Evangélico sete mortes ocorridas entre 2006 e janeiro deste ano.

Primeira a ser presa nas investigações, a médica Virgínia Helena Soares de Souza é acusada de coautoria em todas as sete mortes. Ela é a única que permanece presa.

Os outros médicos denunciados são Maria Israela Cortez Boccato, Edison Anselmo da Silva Júnior e Anderson de Freitas. Também são acusadas as enfermeiras Patrícia Cristina de Goveia Ribeiro e Lais da Rosa Groff. De acordo com o MP-PR, cada qual a seu tempo, participou em pelo menos uma das mortes ocorridas na UTI do Evangélico. Todos estes foram soltos ontem.

As outras duas pessoas que foram denunciadas pelo crime de quadrilha — a fisioterapeuta Carmencita Emília Minozzo e o enfermeiro Claudinei Machado Nunes — não chegaram a ser presas.

16 MAR 2013

GAZETA DO POVO

» DÉBITOS GOVERNAMENTAIS

Decisão do Supremo traz incertezas sobre o pagamento de precatórios

Governo do Paraná, que havia reservado R\$ 500 milhões neste ano para quitar dívidas judiciais, diz não saber o que fazer daqui para frente

| *Guilherme Voitch, com agências*

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de declarar inconstitucionais os principais dispositivos da emenda dos precatórios torna incerto o pagamento das dívidas do governo do Paraná julgadas pela Justiça e pode piorar a situação de credores do poder público de todo o país. O secretário estadual de Fazenda, Luiz Carlos Hauy, admitiu ontem "não ter ideia" de como ordenar o pagamento dos cerca de R\$ 4 bilhões devidos pelo Paraná em precatórios. "Não sei como fazer. Vamos esperar uma definição melhor do Supremo."

Os precatórios são títulos de dívida que os governos ou as prefeituras emitem para pagar quem ganha na Justiça demandas contra o Estado, seja pessoa física ou jurídica. Em 2009, pressionado por governadores e prefei-

tos, o Congresso aprovou uma emenda constitucional que permitia o parcelamento das dívidas em 15 anos, com a possibilidade de reservar percentuais entre 1% e 2% do orçamento para honrar os gastos anualmente. Na quinta-feira, o STF declarou que o prazo de 15 anos é inconstitucional.

"Vínhamos cumprindo essa regra e dando sequência nos pagamentos. Para esse ano, tínhamos R\$ 500 milhões reservados para precatórios. Mas pagar tudo de uma vez só é inviável", diz Hauy. Segundo levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Paraná é um dos cinco estados com o orçamento mais comprometido com os papéis.

Regra antiga

Na prática, a derrubada dos dispositivos da emenda pelo STF pode retomar a lógica da regra anterior, segundo a qual o poder público deve pagar o débito no ano seguinte ao da decisão definitiva da Justiça.

O problema é que essa determinação não era cumprida por estados e municípios. A única forma de pressão que os credores tinham era pedir intervenção federal. Mas isso nunca trouxe resultados práticos.

"Tenho uma ação de precatório de 1970 que ainda não foi paga [pelo governo do Paraná]", conta o advogado e mestre em Direito Civil, Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk. Para ele, a decisão do Supremo é juridicamente acertada. "O Estado não tem uma proeminência em relação ao cidadão. Se há uma decisão judicial ordenando o pagamento, é preciso pagar."

Mas dentro do próprio STF houve quem questionou a eficácia da invalidação dos dispositivos da emenda. "Qual é o sentido de declarar sua inconstitucionalidade e retornar ao texto original? Para dizer que o caos é o melhor que a ordem?", indagou, durante o julgamento o ministro Gilmar Mendes, que votou contra a derrubada da emenda.

"Não podemos fugir de uma verdade: que o modelo anterior era mais perverso ainda. Os estados inadimplentes estão inadimplentes há 15, 20 anos ou mais", concordou o ministro Teori Zavascki. As dívidas acumuladas por estados e municípios chegam a R\$ 94 bilhões ao todo, de acordo com dados do ano passado, e superam a capacidade de pagamento. A União não tem precatórios em atraso.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

16 MAR 2013

Princípios

O STF decidiu derrubar a emenda dos precatórios por considerar que ela desrespeitava princípios da Constituição Federal, como os que garantem a isonomia, o direito adquirido e o respeito às decisões e à separação de poderes. "Não se pode criar uma carta de alforria para ir superando essas cláusulas pétreas [da Constituição]", afirmou o ministro Luiz Fux.

R\$ **94**
BILHÕES

é o montante total de precatórios devidos por governos estaduais e prefeituras de todo o país. O governo federal está em dia com o pagamento de precatórios.

15
ANOS

era o prazo que a emenda, declarada inconstitucional, permitia aos governos e às prefeituras para quitar um precatório.

R\$ **4**
BILHÕES

é a dívida em precatórios do governo do Paraná, segundo levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

COMEMORAÇÃO

OAB diz que decisão é 'vitória histórica e da cidadania'

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) divulgou uma nota para comemorar a decisão do STF de considerar inconstitucional o pagamento parcelado de precatórios em até 15 anos. A entidade, que foi a autora da ação, classifica a decisão do STF como uma vitória histórica e da cidadania. "O êxito da ação moraliza o cumprimento das decisões judiciais e assegura o respeito ao ser humano frente ao poder público", disse o presidente da OAB, Marcus Vinicius Furtado. "Com essa decisão, o mínimo que se pode esperar é que as decisões judiciais transitadas em julgado sejam cumpridas pelo poder público", afirmou Furtado. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estados e municípios brasileiros devem R\$ 94,3 bilhões em precatórios. A decisão foi tomada ontem pelo Supremo. Com ela, fica valendo a regra anterior, que determinava o pagamento em uma parcela, feito no ano seguinte à decisão judicial.

Em 2009, pressionados por governadores e prefeitos, o Congresso aprovou, por meio de uma emenda à Constituição, um novo sistema de pagamento desses títulos. Ficou estabelecido o parcelamento das dívidas e ainda que municípios e estados reservassem percentuais mínimos em seus Orçamentos para honrar esses gastos. Governadores e municípios esperavam que a medida desse uma folga aos cofres públicos. Os críticos da medida a chamavam de "emenda do calote" devido ao prazo de 15 anos para pagar. Em uma sessão futura - ainda sem data -, os ministros vão discutir o que será feito com os parcelamentos e os leilões que já foram acordados.

"Não sei como fazer [para pagar os precatórios]. Vamos esperar uma definição melhor do Supremo."

Luiz Carlos Hauly, secretário estadual de Fazenda.

16 MAR 2013

GAZETA DO POVO

Ex-assessor do governo é condenado por fazer escutas

Justiça determina pena de 20 anos de prisão a Délcio Raser. Ele trabalhava na Casa Civil quando foi detido por grampear telefones, em 2006

Karlos Kohlbach

A Justiça condenou o policial civil e ex-assessor do governo do Paraná Délcio Augusto Raser a perda do cargo e a 20 anos de prisão pelos crimes de formação de quadrilha e interceptação telefônica ilegal. A juíza Suzana de Oliveira, da Vara Criminal de Campo Largo, considerou que Raser montou uma quadrilha para realizar grampos ilegais em Curitiba, na região metropolitana e no Litoral. Entre as vítimas citadas na decisão, estão uma promotora de Justiça, empresários, uma clínica de fertilização, escritórios e até o próprio governo do estado.

Outras nove pessoas, sendo três familiares de Raser, e o ex-diretor da Imprensa

Oficial João Carlos de Almeida Formighieri, também foram condenadas. A decisão é de 27 de fevereiro, mas só foi divulgada ontem. Os condenados poderão recorrer em liberdade da decisão ao Tribunal de Justiça do Paraná.

A sentença de 1.º grau saiu quase sete anos depois que Raser foi preso, no dia 5 de setembro de 2006, durante a operação "Pátria Nossa", do Ministério Público do Paraná. Quando foi detido, Raser se identificou como assessor especial do então governador Roberto Requião (PMDB).

Na época, faltava pouco mais de um mês para a eleição estadual. Raser trabalhava na Casa Civil e a detenção foi usada na campanha eleitoral. O procurador-geral de Justiça do MP à época, Milton Riquelme de Macedo, chegou a aparecer na campanha de Requião para dizer que a prisão de Raser não tinha ligações com o governo. O peemedebista venceu o então candidato Osmar Dias (PDT) e foi reeleito por uma diferença de apenas 10,4 mil votos.

Escritório

Na sentença, obtida pela *Gazeta do Povo*, a juíza diz que Raser montou três escritórios

para oferecer serviço de escuta clandestina e que utilizou o cargo público para atender a fins particulares. "Em análise dos e-mails e arquivos encontrados nos CPU's apreendidos, conclui-se que o mentor e o chefe da quadrilha era Délcio Augusto Raser, o qual por meio de interpostas pessoas, possuía uma agência de investigação particular", diz um trecho da decisão.

Os "serviços" iam desde grampear amantes de contratantes até ramais da Secretaria da Cultura do governo. Em depoimento, o instalador de aparelhos de grampo Juraci Pereira de Macedo disse que "no final do ano de 2005, Raser o convidou para fazer escuta de um ramal da Secretaria da Cultura, pelo que recebeu R\$ 600".

Entre os clientes que recomendavam os grampos está o ex-diretor da Imprensa Oficial João Formighieri. Segundo a sentença, Formighieri pediu para que Raser interceptasse o telefone de uma promotora do MP. Pelo menos outras cinco pessoas que solicitaram o serviço de grampo para Raser estão respondendo pelo crime de interceptação ilegal em processos que tramitam paralelamente ao do policial.

CONTINUA

16 MAR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA O CASO

A prisão do policial civil e na época assessor da Casa Civil Délcio Rasera causou polêmica durante a campanha eleitoral de 2006.

Setembro de 2006

– Rasera é preso em uma operação do Ministério Público suspeito de chefiar um esquema de escutas telefônicas ilegais. Ao ser preso, o policial estava cedido à Casa Civil, do governo do estado. Justiça aceita a denúncia contra Rasera por crime de quadrilha e interceptação clandestina.

Novembro de 2006 – A Assembleia Legislativa instala uma CPI para investigar o caso. A comissão, formada apenas por deputados da base governista, durou 18 dias e terminou sem conclusão.

Dezembro de 2006

Rasera é solto, antes do Natal, e dias depois volta à prisão.

Julho de 2007 – O policial é solto e retoma suas atividades na Polícia Civil.

Julho de 2008 – Ele se lança candidato a vereador em Curitiba pelo PRTB com o slogan: "Fala Curitiba que eu te escuto".

DEFESA

Advogado de Rasera tentará anular o processo

| *Euclides Lucas Garcia*

O advogado da família Rasera, Luiz Fernando Comegno, disse que vai recorrer da decisão assim que for notificado. Além disso, ele afirmou que vai tentar anular o processo, porque a Justiça de Campo Largo não seria o foro competente para julgar o caso, uma vez que os supostos delitos teriam sido cometidos em Curitiba.

Comegno declarou que também irá questionar o mérito da sentença. Segundo ele, só há no processo palavras de corréus, que estariam comprometidos com o Ministério Público Estadual (MP) em troca do benefício da delação premiada. "Não há materialidade comprovada nos autos", defendeu.

Outra contestação do advogado diz respeito ao fato de o MP ter investigado o caso, produzido provas e feito a denúncia. "O MP se valeu dos indícios das provas produzidas por ele próprio para oferecer a denúncia, o que é flagrantemente inconstitucional", afirmou. Por fim, Comegno classificou como "erro jurídico crasso" a juíza ter considerado separadamente cada uma das gravações telefônicas na hora de determinar a pena. "Quando uma pessoa comete o mesmo crime continuamente, os posteriores são extensão do primeiro. Trata-se de um único crime. Se ele [Rasera] tivesse feito 30, 40 interceptações, pegaria 80 anos?"

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

16 MAR 2013

Precatórios

O Supremo finalmente julgou o óbvio: os precatórios não podem ser pagos parcelados (**Gazeta**, 15/3). O governo é uma máquina lubrificada para arrecadar, mas em contrapartida uma máquina emperrada quando se trata de prestar serviços ou pagar o que deve. O cidadão, quando não paga, é sancionado; então seria mais que justo criar sanções também aos governos quando demonstram incompetência e falta de idoneidade.

Pedro I. Ceccon, economista aposentado, Piraquara – PR

COLUNA DO LEITOR

Defensoria Pública

É inadmissível o descaso com a população carente do Paraná. Parece que orientação jurídica e cidadania são artigos de luxo no estado do Paraná, uma vez que o menos necessitado não tem acesso aos serviços. A Defensoria Pública (**Gazeta**, 14/3) não pode depender de migalhas orçamentárias do Executivo.

Thiago Rodrigues Barroca, Presidente Venceslau – SP

Férias de juízes

As férias de 60 dias para os juízes se contrapõem ao acúmulo de processos no Judiciário e a uma grande expectativa da sociedade em ver seus embates jurídicos resolvidos rapidamente. É uma agonia que se estende sem necessidade, causando sérios danos à sociedade. Louvável a iniciativa de Roberto Bacellar (**Gazeta**, 11/3) em promover a fundamental e necessária discussão do tema sem hipocrisia e sem demagogia.

Sérgio Luiz Castilho Daitschman,

AGRESSÃO SEXUAL

Exame em mulheres agredidas já é prestado em hospitais no Paraná

Anunciada por meio de decreto publicado nesta semana, a medida do governo federal que permite a mulheres que sofreram agressão sexual fazer coleta de vestígios do crime em hospitais do Sistema Único de Saúde já é seguida no Paraná desde 2002. A mudança no atendimento em todo o país pretende dispensar as mulheres de se dirigirem a um instituto médico-legal (IML).

No Paraná, os exames já são feitos no Hospital Evangélico de Curitiba e Hospital de Clínicas da Universidade Federal (UFPR), no caso de adultos. Quando a vítima é criança, o atendimento é feito no Hospital Pequeno Príncipe. Segundo o diretor geral do IML paranaense, Porcício Vilani, as vítimas são atendidas prioritariamente em consultórios privados e peritos do IML são enviados até os hospitais em um prazo máximo de uma hora após terem sido notificados, para auxiliar no atendimento e na coleta dos vestígios.

Filho de Beatriz Abagge é preso por sequestro relâmpago

Lucas Abagge, 23 anos, foi preso ao lado de outros dois homens, por suspeita de participar do sequestro relâmpago de um jovem, no Centro Cívico, em Curitiba, na madrugada de quinta-feira. Lucas é filho de Beatriz Abagge, condenada a 21 anos de prisão pela morte do menino Evandro Ramos Caetano, em Guaratuba, no Litoral do Paraná, em 1992. Segundo a PM, a vítima do sequestro relâmpago foi abordada enquanto descansava dentro do carro na Rua Mateus Leme. Três homens se aproximaram, anunciaram o assalto e levaram o carro com o jovem dentro. O veículo foi localizado em frente a uma casa no Jardim Eucalipto, em Colombo. Além de Lucas Abagge, foram presos Aderson Christian da Cunha, 32 anos, e Jhonatan Peyerl, 23.

16 MAR 2013

GAZETA DO POVO

» MOBILIZAÇÃO

Paraná Sem Corrupção quer chegar a 50% dos municípios

| Yuri Al'Hanati

I Em sua primeira reunião de 2013, realizada ontem, o Movimento Paraná Sem Corrupção, organizado pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR), apresentou exemplos práticos de organizações que promovem protagonismo civil e controle social. Durante o encontro, também foram definidos os planos de ação para este ano, através dos quais espera-se levar o movimento a metade dos municípios paranaenses.

O promotor de Justiça Eduardo Augusto Salomão Cambi, coordenador estadual do movimento, explicou que promoverá audiências públicas pelo estado para estimular os promotores locais a aderirem à campanha, que tem como tema este ano "Cidadania: Direitos e Deveres". "Dentro de quatro eixos — Transparência, Rede de Proteção, Prevenção à Violência e Protagonismo — queremos que o promotor faça uma consulta à população e aos segmentos organizados para bolar um plano de ação, que será executado a partir de abril até novembro", afirma.

Expansão

A meta pessoal do coordenador é, até esse período, ter 50% dos municípios do Paraná cobertos com pelo menos uma ação na comunidade e outra dentro das escolas públicas, além de ultrapassar os indicadores de 2012, quando o movimento ganhou a adesão de 195 promotores e procuradores. "Queremos expandir esse número e aproveitar as ações que já existem para potencializá-las dentro da comunidade. A ideia é diminuir a corrupção com o exercício da cidadania", acrescenta Cambi.

De acordo com números da assessoria de imprensa do MP-PR, no ano passado o Movimento Paraná Sem Corrupção desenvolveu 718 ações em 580 colégios estaduais, conquistando 394 parcerias. Cambi reforça a importância da associação do órgão com ONGs fiscalizadoras. "O promotor do patrimônio público só tem dois olhos e dois ouvidos, ou seja, tem uma capacidade limitada de perceber toda a realidade. A parceria com os Observatórios Sociais, por exemplo, é muito bem vinda. O exemplo de Londrina, em que o Observatório Social e o MP, juntos puderam apurar desvios de recursos públicos, o que culminou na cassação de vereadores e prefeito, foi muito bem sucedido", completou.

GAZETA DO POVO 16 MAR 2013

Royalties e o respeito aos contratos

O veto de Dilma à redistribuição dos royalties do petróleo no caso de acordos já firmados está correto, e o Congresso agiu mal ao derrubá-lo

Em tumultuada sessão que entrou na madrugada da última terça-feira, o Congresso Nacional derrubou os vetos que a presidente Dilma Rousseff havia apostado à lei de redistribuição dos royalties pela exploração do petróleo. Venceu a maioria dos estados brasileiros, que reúnem as bancadas mais numerosas; perderam os poucos estados litorâneos que desde há muito se beneficiam com a transferência de parte dos resultados da extração petrolífera no mar que pertence aos seus territórios. Não nos parece ter sido uma decisão sensata, muito menos juridicamente defensável, a derrubada dos vetos.

Vamos aos fatos: estados como o Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo auferem royalties já de muitos anos em razão de contratos legitimamente firmados com a União e com a Petrobras. Como se sabe, é princípio basilar num Estado democrático de direito que contratos têm força de lei e só podem ser alterados mediante acordo formal entre as partes. Logo, nem mesmo o Congresso pode alterar termos contratuais particulares — ainda que envolvam entes públicos — ferindo direitos e deveres de quem os firmou.

Tudo começou quando, no início da década passada, o Brasil descobriu-se dono de reservas de petróleo nas profundezas do pré-sal. Estima-se agora que tais reservas ascendam à casa de 35 bilhões de barris, o que — quando vencidas as dificuldades técnicas e esse enorme potencial puder ser explorado comercialmente — significa que o país se tornará um dos maiores do mundo na produção do óleo. Trata-se de uma riqueza natural que deve ser útil à totalidade da federação e não apenas a parte dela.

Foi com esse entendimento que o governo propôs ao Congresso uma nova legislação de repartição dos royalties da exploração petrolífera. Sabiamente, preservou os direitos consagrados nos contratos já existentes e previu a destinação igualitária dos futuros resultados entre todos os estados. Entretanto, a maioria parlamentar decidiu incluir na lei os antigos contratos, contrariando frontalmente não apenas o interesse legítimo de alguns estados como, sobretudo, ignorando o princípio fundamental de respeitar os antigos contratos. De uma “penada”, na prática revogou acordos legítimos e imutáveis senão pela vontade das partes que os assinaram.

Enviado à sanção presidencial, o projeto mereceu da presidente Dilma Rousseff o necessário veto das partes que agrediam direitos consagrados. E de novo, na última terça-feira, a mesma maioria decidiu derrubar os vetos, em prejuízo dos estados que já detinham o direito aos royalties bem antes de se falar em pré-sal. Uma decisão errada e inconstitucional que certamente será corrigida no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF) — o que significa judicializar uma questão que poderia ter trilhado no Legislativo o caminho do bom senso e da legalidade.

A legalidade e o bom senso indicam o caminho lógico: por ser o pré-sal uma riqueza nacional e que de direito pertence a toda a Federação, que seus resultados econômicos, previstos e garantidos em novos contratos, devam, sim, ser distribuídos dentre todos os seus membros, preservando-se, contudo, os direitos adquiridos.

Não é porque o Paraná corre o risco de perder parte da receita estimada em cerca de R\$ 500 milhões por ano que devemos simplesmente ignorar um princípio legal — um precedente que poderá se voltar contra o próprio estado em situações futuras que se assemelhem às agora enfrentadas pelos estados produtores. É imprescindível, para garantir a segurança jurídica que assegura a normalidade do Estado democrático de direito que queremos construir, que se respeitem as leis e os contratos legítimos. Um exemplo que deveria ter partido do Congresso.

16 MAR 2013

GAZETA DO POVO

WILSON DE ARAÚJO BUENO



No Shopping Palladium, a desembargadora Luislinda Dias de Valois Santos, com as homenageadas no Dia Internacional da Mulher pela Livrarias Curitiba, Chloris Justen, Conceição Barindelli e Maria de Fátima Galvão, acompanhadas pelo presidente da Fundação Cultural de Curitiba, Marcos Cordioli.

As várias misérias humanas expostas no caso da boate Kiss e o que o dinheiro não pode comprar

ARTIGO

GISELA MARIA BESTER,
mestre e doutora em Direito
Público e professora do
Unicuritiba.

Quanto vale a cifra estampada em uma comanda de boate – por mais que se tenha consumido – perto de uma vida? Nada! Quanto vale o investimento em equipamentos seguros e de qualidade para guarnecer um ambiente que acolhe o público, diante de centenas de vidas humanas? Mil vezes nada! A estas indagações poderiam ser somadas tantas outras, pois, desde o artefato protécnico proibido para o ambiente até a falta de investimento em maior número de saídas para fácil evacuação do local em situação de crise, passando pelas constantes reformas no imóvel predial que foram desvirtuando os pontos fixados enquanto restrições técnicas pela área da engenharia civil, considerando ainda as omissões dos órgãos técnicos (ir)responsáveis pelas fiscalizações, a absurda superlotação, o não funcionamento do extintor de incên-

dio que se tentou utilizar, o uso de material inadequado para forrar o teto, até, finalmente, *post factum*, o furto de pertences pessoais de algumas das vítimas, tem-se um caleidoscópio de misérias humanas, expostas de forma tão crua que nos deixa perplexos e estupefatos, a pensar no valor da vida.

Lembrem-se: o brinquedinho adequado de pirotecnia custava em torno de R\$ 70; o substituto inadequado, ao redor de R\$ 2. E o que dizer da ganância dos donos do estabelecimento, evidenciada pelos seguranças que tentaram frear pessoas de sair – pela única e estreita porta, diga-se – com medo de que não pagassem as respectivas comandas?

Isso tudo reverbera a filosofia de que o dinheiro é, prima facie, o que há de mais importante na vida social em tempos de triunfalismo do mercado. Lembrome da empresária do ramo do entretenimento Paula Lavigne, narrando o caso de um moço que, certa feita, precisou ausentar-se com

urgência de um desses ambientes de diversão para buscar sua bombinha para asma, e foi impedido pela mesma lógica que informou inicialmente os seguranças da boate Kiss. Por pouco não morreu. Para ela, o esquema de cobranças por comandas pode ser comparado a uma espécie de cárcere privado no interior de boates, bares e casas de shows.

Como gaúcha, como brasileira e como ser humano, estou ainda, como milhões de outros, chocada, revoltada e envergonhada diante dessa tragédia, mas também emocionada, com as várias atitudes heroicas de pessoas que, egoisticamente, poderiam ter sobrevivido, pois já estavam a salvo, mas que, imbuídas por um senso maior de humanismo e de solidariedade, voltaram ao ambiente fatal para tentar salvar outras vidas, e muitas o conseguiram, embora, para isso, tenham perdido a sua vida. Para essas pessoas, sim, a vida valia mais do que tudo, mais que a própria vida! E são essas atitudes, paradoxalmente opostas, que nos revelam o quanto de humano tem cada ser humano.

CONTINUA

16 MAR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Finalizo essa breve reflexão, cujo fato nunca deverá se apagar das nossas memórias de pretensos filósofos, onde a pobreza espiritual humana infelizmente acaba legando uma riqueza de análises e de interpretações jurídicas, fazendo uma ligação com o autor Michael Sandel, que, especialmente em sua obra O que o dinheiro não compra, narra-nos fatos reais, semelhantes ao acima referido, em que a lógica do dinheiro, do lucro, da ganância, da futilidade do consumo indecente e inconsciente sobrepõe-se à lógica da vida, dos direitos humanos fundamentais, das necessidades básicas inadiáveis em situações de emergência e de vulnerabilidade das pessoas.

Quando comecei a ler esse livro, lembrei-me de fato similar ocorrido em minha rua, na época em que ainda morava no Tocantins, em fins de 2012, onde, após uma feia tormenta que deixou as moradias sem energia elétrica à noite, e as casas destelhadas, repentinamente apareceram funcionários de uma empresa de

conserto de telhados, distribuindo flyers do negócio, e já contratando os serviços de reparo, a preços bastante aviltantes, pelo menos os que a mim foram apresentados. Naquele momento de pânico e de sensação de desabrigo e de insegurança, muitas pessoas contrataram tais serviços. É claro que se trata de um fato de impacto infinitamente menor que o de Santa Maria, mas muito próximo daqueles narrados pelo filósofo norte-americano ao analisar a falta de limites do mercado, que vem, cada vez mais, descartando a ética e a própria moral, pondo quase tudo à venda. Felizmente, há quem resista. Assim, tanto a miséria quanto a nobreza humanas também não podem ser compradas; definitivamente, não têm preço!

17 MAR 2013

GAZETA DO POVO

TRF no Paraná, fruto da união e da determinação

Quando líderes políticos – independentemente de partido –, instituições e sociedade civil trabalham unidos, são capazes de trazer grandes conquistas ao nosso estado

Muito se fala sobre o comportamento dos paranaenses, sobre uma timidez na busca de benefícios e na valorização da nossa gente. Também é voz corrente que aquele que se destaca em alguma área sofre ataques destinados a diminuir a grandeza de seus atos. Seria a tão comentada “autofagia” a afligir os nossos valores. Em muitas ocasiões temos tido a oportunidade de desmistificar essa questão, como agora, com a aprovação, em primeiro turno de votação, da Proposta de Emenda à Constituição que cria novos Tribunais Regionais Federais. A Câmara dos Deputados aprovou na última quarta-feira, por 347 votos a favor e 60 contra, a PEC 544, que amplia e redistribui a Justiça Federal de segunda instância em todo o país. Serão quatro novos tribunais, com sedes no Paraná, Minas Gerais, Bahia e Amazonas.

A participação dos paranaenses no processo foi fundamental, admitida publicamente pelos deputados de outros estados, como fez questão de destacar, por exemplo, o baiano Amauri Teixeira. A luta não é fácil, já que ainda resta a votação em segundo turno. Na sessão da última quarta-feira, não faltaram intervenções contrárias, em especial da bancada gaúcha, sob o pretexto de que o TRF hoje sediado em Porto Alegre perderia espaço, pois Paraná e Santa Catarina deixariam a jurisdição daquela corte. De um lado isso mostra como os representantes daquele estado são aguerridos defensores das causas do Rio Grande. Mas, nesse caso, estão equivocados, pois a divisão do tribunal da 4.^a Região também irá melhorar a assistência à população gaúcha, com a diminuição dos processos, o que favorece sua consequente celeridade.

A redistribuição irá atingir 25 dos 27 estados brasileiros. Apenas Rio de Janeiro e Espírito Santo não sofrerão a influência desse novo quadro. Um dos mais nefastos exemplos de que o problema é grande está no TRF da 1.^a Região, com sede em Brasília, hoje atendendo 14 estados, numa cena que se agrava desde que a Constituição de 1988 estabeleceu a divisão atual, abraçando de Minas ao Acre. Na época, a Justiça Federal tinha cerca de 100 mil processos, que hoje estão acrescidos em mais 1 milhão, sem que a estrutura tenha acompanhado o progresso do país.

Antes de se criarem mais cargos de juízes de 2.^o grau, o que se cogitou, melhor criar TRFs, pois tanto num caso como no outro serão necessários investimentos em instalações e cargos.

No caso do TRF no Paraná, isto contribuirá para a maior aproximação da Justiça com o cidadão, diminuindo custos e permitindo um acompanhamento melhor dos processos. Mas não apenas isso: proporcionará uma melhor análise da situação do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, hoje sujeitos ao estado de São Paulo, que já tem a sua capacidade exaurida. A indicação de prioridades será melhor compreendida. Damos como exemplo o importante município de São José dos Pinhais, terceira economia do estado, com um enorme contingente industrial, e que até hoje não tem uma vara federal para atender os seus cidadãos.

Há 20 anos se trava esta luta, que passou pela proposição da PEC 544, aprovada no Senado em 2002 e que desde então aguardava votação na Câmara dos Deputados. Em abril de 2010 foi realizado importantíssimo ato público na sede da OAB/PR, uma das grandes defensoras da causa ao lado de diversas instituições, que incluem esta *Gazeta do Povo*, que defendeu neste mesmo espaço a criação do TRF, como em 11 de outubro de 2009, o Movimento Pró-Paraná, a Associação dos Juizes Federais do Paraná, federações e entidades que integram o G7 (Fecomércio, Fecooper, Fiep, ACP, Faciap, Faep e Fetranspar), entre tantos outros. Indispensável e fundamental foi o esforço de todos os políticos paranaenses, desde o governador do estado, dos nossos senadores, nossos deputados, ministros e demais representantes no governo federal. Independentemente de cor partidária, todos trabalharam para esse fim comum. Foi uma demonstração exemplar de que, unidos e determinados, temos forças para vencer obstáculos e trazer ao nosso estado os benefícios que ele merece e de que necessita.

17 MAR 2013

GAZETA DO POVO

Evangélico tinha conduta atípica na UTI adulto

Quatro entre dez procedimentos invasivos feitos na terapia intensiva ocorriam nos primeiros dias de internação. Comparação com outros hospitais sugere exagero

Rosana Félix

Independente dos desdobramentos judiciais da acusação de homicídio na UTI do Hospital Evangélico, o fato é que o funcionamento da unidade difere bastante da de outros estabelecimentos de emergência com porte e complexidade semelhantes. Dados do Departamento de Informática do SUS (Datasus), consultados e tabulados pela *Gazeta do Povo*, revelam que a UTI adulto do Evangélico realiza uma grande quantidade de procedimentos invasivos já nos primeiros dias de internamento dos pacientes, prática não recomendada por aumentar as chances de infecção.

Em 2012, dos 2.632 pacientes internados na UTI do hospital pelo SUS, 41% foram alvo de intervenções já nos três primeiros dias, contra índices que variaram de 8% a 31% em outros hospitais das capitais do

Sul e Sudeste. Em reportagem do dia 1.º de março, a *Gazeta do Povo* já havia mostrado que a taxa de mortalidade na UTI adulto do Evangélico também ficava bem acima da média: 60% das mortes no ano passado ocorreram nos três primeiros dias de internamento, contra taxas de 10% a 43% em hospitais similares.

Sete mortes ocorridas na UTI geral do Evangélico entre o fim de 2011 e início de 2013 foram consideradas homicídios pelo Ministério Público e pela Polícia Civil. Na última sexta-feira, a Justiça aceitou a denúncia e abriu uma ação penal contra oito acusados.

Traqueostomia

Entre os procedimentos invasivos mais realizados pela UTI adulto do Evangélico está a traqueostomia — abertura de um canal direto na traqueia para permitir a respiração. No ano passado, 314 usuários do SUS passaram por essa intervenção, número bem acima do registrado em UTIs de hospitais maiores. No Hospital de Clínicas de São Paulo, por exemplo, que recebeu o triplo de pacientes na UTI (6.696), apenas 101 foram traqueostomizados.

“Em termos técnicos, é um procedimento precoce”, afirmou o auditor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), Mário Lobato, responsável pela sindicância que está sendo feita na UTI do hospital.

TARDIA OU PRECOCE?

Mesmo que indicada, a traqueostomia realizada em menos de três dias é bastante incomum. A literatura médica prevê o uso de traqueostomia precoce, mas ela é definida como aquela que ocorre entre 6 e 8 dias após a intubação inicial; a traqueostomia tardia ocorre entre 13 e 15 dias. O estudo *Traqueostomia: uma revisão atualizada*, de 2011, relata que em pesquisas com coordenadores de UTI, nenhum citou a primeira semana de ventilação como ideal para fazer o procedimento.

“Mas isso não cabe a nós analisar, mas sim ao Conselho de Medicina”, acrescentou.

De acordo com o cirurgião e médico intensivista Renato Lima, geralmente a primeira opção para ajudar o paciente a respirar é a intubação orotraqueal — colocação de um tubo pela boca (que vai até a traqueia) para permitir a ventilação mecânica. Quando há necessidade de ventilação mecânica por muito tempo, opta-se pela traqueostomia.

“Há um conforto maior, mas a traqueostomia é invasiva e, toda vez que invado um paciente, quebro uma proteção. Na hora que corto a pele e coloco um catéter, abro uma porta para uma infecção externa.”

17 MAR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

INTERVENÇÃO CIRÚRGICA

Em 2012, das 2.632 pessoas internadas na UTI adulto, 41% foram alvo de procedimentos invasivos já nos três primeiros dias de internamento.

Hospital	Cidade	Internamentos na UTI adulto	Pacientes que foram alvo de procedimentos nos três primeiros dias	Pacientes alvo de traqueostomia	Pacientes traqueostomizados nos três primeiros dias
Evangélico	Curitiba	2.632	1.075 (41%)	314	145 (46%)
Trabalhador	Curitiba	1.203	370 (31%)	193	27 (14%)
Souza Aguiar	Rio de Janeiro	759	61 (8%)	6	0
João XXIII	Belo Horizonte	2.475	515 (21%)	5	1 (20%)
Hospital das Clínicas	São Paulo	6.696	863 (13%)	101	15 (15%)
Hospital Pronto Socorro	Porto Alegre	822	121 (15%)	54	3 (6%)

VALORES

Para cada procedimento, o SUS paga um valor tabelado. Mas os recursos obtidos pelo Evangélico ficaram bem acima da média, considerando a verba total repassada pelo SUS e o número de leitos disponíveis:

Hospital	Leitos	Custo médio de um leito de UTI para o SUS em 2012
Evangélico	25	R\$ 673 mil
Trabalhador	20	R\$ 409 mil
Souza Aguiar	27	R\$ 236 mil
João XXIII	88	R\$ 279 mil
Hospital das Clínicas	126	R\$ 387 mil
Hospital Pronto Socorro	20	R\$ 165 mil

Fonte: Datasus e CNES. Infografia: Gazeta do Povo

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

17 MAR 2013

CRONOLOGIA

Relembre os fatos mais marcantes sobre as investigações na UTI do Hospital Evangélico:

19 fev – Policiais civis cumprem mandados de busca e apreensão na UTI geral do Hospital Evangélico e de prisão contra Virgínia Helena Soares de Souza, chefe da unidade. A suspeita é de que a médica tenha provocado mortes na UTI.

20 fev – A direção do Evangélico instaura uma sindicância interna para apurar o caso. Várias pessoas procuram a Polícia Civil para fazer outras denúncias.

22 fev – Decretada a prisão temporária de outros quatro médicos e enfermeiros.

25 fev – A Justiça decreta o fim do sigilo que cerca as investigações. Mesmo assim, a polícia evita detalhar o inquérito antes de sua conclusão.

4 mar – A Polícia Civil conclui o inquérito policial e o encaminha ao Ministério Público (MP).

11 mar – O MP apresenta denúncia à Justiça acusando oito profissionais de terem agido para a morte de sete pessoas.

15 mar – O juiz Daniel Ribeiro Avelar, da 2ª Vara do Tribunal do Júri, aceita a denúncia formulada pelo MP e abre ação penal contra os oito acusados por formação de quadrilha e, para seis deles, por homicídio qualificado. Agora tem início a fase de produção de provas e testemunhos.

ACUSAÇÃO

Associação de remédios e redução do respirador teriam causado as mortes

Os medicamentos que, segundo a denúncia do Ministério Público (MP) do Paraná, contribuíram para o homicídio de pelo menos sete pessoas na UTI do Evangélico, são bastante comuns em qualquer Unidade de Terapia Intensiva. Mas a medicação conjunta de vários medicamentos deve ser analisada, caso a caso. E os promotores sustentam que o uso dos medicamentos não tinha justificativa nos prontuários dos pacientes.

A ventilação mecânica (VM), utilizada por todos os pacientes cujas mortes constam da denúncia, pode ser invasiva ou não invasiva. No primeiro caso está a traqueostomia, procedimento utilizado em larga escala na UTI do Evangélico em 2012. A VM não invasiva consiste na intubação orotraqueal.

OUTRO LADO

Sobre o número de ações invasivas nos primeiros dias de internação, o Hospital Evangélico informou, por meio de nota, que não tem uma política de procedimentos específica. "A equipe médica, baseada na avaliação da gravidade de cada paciente, indica tais procedimentos", diz a nota. Os advogados da médica Virgínia Helena Soares de Souza, ex-chefe da UTI geral, foram contatados pelo menos cinco vezes por e-mail e telefone desde o dia 5 de março para comentar o assunto, mas não houve retorno.

CONTINUA

17 MAR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Instituição é vital ao sistema em Curitiba

Desde que veio à tona a investigação sobre mortes provocadas na UTI do Hospital Evangélico, em 19 de fevereiro, diversas autoridades fizeram declarações públicas em defesa da instituição. O estabelecimento é crucial para o atendimento de emergência

em Curitiba e também responde por boa parte das consultas eletivas do SUS.

O Evangélico tem 375 leitos clínicos e cirúrgicos, o que corresponde a 20% do total de Curitiba, segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). O hospital

atendeu 24,6 mil pessoas em 2012, 16% da demanda do SUS registrada na capital. Em número de leitos da UTI adulto destinados a usuários do SUS, o Evangélico é o terceiro maior da cidade (25), atrás do Hospital de Clínicas (35) e da Santa Casa (28). Mas, em número de pacientes de UTI, o Evangélico ficou em segundo (2.632), atrás da Santa Casa (2.692). Após as denúncias, a UTI geral do Evangélico foi reestruturada, com nova equipe e rebatizada de UTI I.

Cada leito custou R\$ 673 mil ao SUS

Com o grande número de procedimentos médicos adotados, a UTI adulto do Evangélico recebeu mais dinheiro, em termos proporcionais, do que outras instituições de mesmo porte e complexidade. Segundo o Datasus, a unidade recebeu R\$ 16,8 milhões

do SUS em 2012. Isso equivale a R\$ 673 mil por leito — número bem acima do registrado em outras UTIs das capitais do Sul e Sudeste, que têm um perfil semelhante ao do Evangélico, com atendimento de politraumatizados e queimados. Nas demais institui-

ções, os valores giraram entre R\$ 165 mil e R\$ 409 mil.

O Hospital Evangélico é mantido pela Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, entidade filantrópica sem fins lucrativos, e tem contrato com o SUS que rende um valor fixo anual. Entretanto, determinados procedimentos geram um pagamento extra — uma parte fica com o hospital e outra com o profissional responsável pelo ato. Esse é o caso das traqueostomias, por exemplo.

17 MAR 2013

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

CIDADANIA

Mães poderão ter o mesmo direito dos pais para registrar filhos

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados acaba de aprovar o Projeto de Lei 817/11 que iguala os direitos de pai e de mãe fazer o registro de nascimento dos filhos. As informações são da Agência Brasil. O projeto altera a Lei de Registros, de 1973, que determina ao pai registrar o filho até 15 dias depois do nascimento e que a mãe só pode registrar se o pai estiver impossibilitado. O projeto aprovado estabelece que o registro poderá ser feito pelo pai ou pela mãe, isoladamente ou em conjunto, no prazo de 15 dias.

Precatórios

Quero agradecer e cumprimentar os juízes do Supremo Tribunal Federal pela decisão a respeito do pagamento dos precatórios (**Gazeta**, 15/3). Minha família espera desde 2008 o pagamento de precatórios e já havia perdido a esperança. Os ministros do STF e o admirável presidente Joaquim Barbosa são brasileiros que conseguiram mitigar a vergonha que eu tinha por viver num país sem lei.

Maria Helena Prado

Defensoria Pública 1

O Paraná está entre as maiores potências econômicas do país, mas em compensação precisa reverter um atraso de pelo menos duas décadas na implantação da Defensoria Pública (**Gazeta**, 14/3). Apesar da exposição das últimas semanas, ainda não houve nenhuma nomeação para o quadro de servidores. Sem equipe administrativa, o órgão padece e não consegue chegar ao seu objetivo de aproximar a Justiça do cidadão paranaense!

Diogo Maoski, São José dos Pinhais – PR

Defensoria Pública 2

Acho importante a **Gazeta do Povo** expor a situação da Defensoria Pública no estado. Órgão vital para a população, até agora só foi criado no papel porque não conseguiu ser implantado de verdade. Precisamos de defensores, servidores, apoio da população e mais vontade política.

Rosaldo Bonnet

CURSO

Redação jurídica

- **DATA:** de 18 a 22 de março (das 8h30 às 11h30) e de 1.º a 5 de abril (das 19h30 às 22h30).
- **MINISTRANTE:** Carlos Alberto Cavalheiro.
- **LOCAL:** Escola da Magistratura do Paraná.
- **INFORMAÇÕES:** (41) 3254-6500 ou www.emap.com.br

Controvérsias acerca da internação compulsória

ARTIGO

ANDRÉ MARQUES, advogado
e doutorando em Direito.

A Operação Centro Legal, estabelecida na cidade de São Paulo para desmanchar a "cracolândia", desencadeou novo debate sobre a questão da internação compulsória de adultos, crianças e adolescentes em razão da dependência química em todo o país. Assinalar o desprezo histórico do Estado para com os dependentes químicos, diante de um problema grave de ordem de saúde pública, pode parecer, num primeiro momento, repetitivo.

Sabemos que não existem soluções mágicas para sanar os problemas de saúde pública enfrentados pela sociedade, especialmente quando se pretende impor tolerância zero e total abstinência para tratamento de dependentes químicos em situação de drogadição. Entretanto, existem possibilidades da aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente para os menores de idade, e para o público geral há as normas de funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (Suas), primordialmente na elaboração de programas de proteção integral no intuito de priorizar a prevenção diante da repressão.

Importante não perder de vista que, se mantidas as falhas nas políticas sociais básicas destinadas à questão em tela, como educação, saúde, esporte e lazer, dificilmente alcançaremos a prevenção do tráfico e uso de entorpecentes. A recuperação de toda a política de combate às drogas nesse cenário é uma medida que deve ser colocada em prática urgentemente.

Diante disso, há questões acerca da legalidade da internação compulsória, regulamentada pela Lei 10.216, de 6 de abril de 2001, que pontua sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, estabelecendo que a internação psiquiátrica poderá ser: voluntária, quando receber a anuência do usuário; involuntária, quando se dá sem o consentimento do usuário, mas a pedido de terceiro; compulsória, quando ocorrer determinação judicial (artigo 6º); e somente será determinada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos (art. 5º).

Assim, surgem indagações de que o Estado pode largar os viciados em más condições de atendimento, não promovendo a recuperação do dependente químico, criando, com as estruturas, depósitos de dependentes, da mesma forma que ocorreu com os manicômios em momento pretérito. Indiscutivelmente, a sociedade enfrenta um grave problema de saúde pública nessa matéria, bastando abrir os olhos e observar a mídia; a

situação impõe, ainda, sofrimento social ao cidadão, aos dependentes e suas famílias. Nas grandes metrópoles temos maior número de dependentes químicos praticando crimes, desamparados pelas famílias e necessitando de internação compulsória, o que não vem ocorrendo de forma satisfatória em decorrência da desarmônia entre os poderes constituídos, avessos às necessidades dos dependentes.

Os deveres constitucionais são pontuados em nossa Carta Cidadã, nos artigos 6º e 196: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" e "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Assim, a saúde é um elemento para o desenvolvimento da dignidade humana. Quando falamos em criança e adolescente, a Constituição, em seu artigo 227, pontua que é dever da família, da sociedade e do Estado promover meios e oportunidades à vida e à saúde da criança e do adolescente.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

17 MAR 2013

A matéria de internação compulsória não é pacífica, tendo em vista que alguns defendem a execução do programa e outros apresentam intensas críticas, segundo as quais a internação deveria ser realizada somente com a concordância do dependente ou de seus representantes, e não como medida coativa judicial. Inquestionável é o direito do cidadão a se manifestar a respeito de determinada decisão que lhe aprouver, desde que seja capaz, com plenas condições de entendimento. Não preenchidas as condições de autogoverno e autodeterminação — como é o caso dos dependentes químicos —, a representação passa para os familiares e, na sua ausência, para terceiros juridicamente legitimados.

Decorrente da legalidade, o Estado pode intervir e determinar medidas coativas visando à preservação da vida conforme pontuado na Carta Maior, tendo em vista que o dependente químico não estaria apto mentalmente para o exercício de seus direitos, necessitando, portanto, da aplicação de medidas protetivas. A aplicação da intervenção compulsória é a prevenção de um mal maior tanto para o dependente químico como para as pessoas que com ele convivem. Assim, a decretação da internação obrigatória é, sem dúvida, um mecanismo capaz de responder às necessidades sociais e à própria proteção dos dependentes químicos, para que tenham, pelo menos, a oportunidade da essencial tentativa de recuperação.

17 MAR 2013

GAZETA DO POVO
» SISTEMA PRISIONAL

Ganha impulso modelo “presídio sem vigias”

Cárcere humanizado e gerido pela sociedade civil mostra bons resultados.

O Rio Grande do Sul deve adotar em breve uma prisão sem vigias, em que as chaves ficam com os internos. Trata-se do método Apac, sigla de Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, criado no início da década de 1970 pelo advogado Mário Ottoboni em São José dos Campos, São Paulo, e já usado por alguns estados e por países como Nova Zelândia, Noruega e EUA.

Com a gestão e os trabalhos assumidos por voluntários e pelos próprios recuperandos, termo que substitui “presos”, o Estado reduz custos. Mas a grande vantagem está na diminuição do índice de reincidência — que chega a 70% no sistema tradicional e fica em torno de 10% nas Apacs de Minas, estado que mais avançou na aplicação do método.

O sistema prevê que a Apac seja gerida pela sociedade. O Estado pode ceder as instalações, alimentação ou algum tipo de apoio, mas não participa da administração.

“É imprescindível a comunidade se envolver”, afirma o promotor de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre Gilmar Bortolotto, entusiasmado com a perspectiva de levar ao Sul a experiência que conheceu em Minas.

Como funciona

Cada Centro de Reintegração Social não deve ter mais do que 200 recuperandos e todos devem ser da mesma comarca, para ficarem perto de suas famílias e se sentirem inseridos na comunidade. Quando a transferência é autorizada pelo Judiciário, o recuperando deixará de usar uniformes, mas terá de manter a roupa limpa e sua cama bem arrumada e participar de atividades espirituais.

Alguns têm chaves de celas e da porta do prédio. Há um sistema de contagem mensal de pontos indicativos de recuperação. Desvios considerados graves levam o condenado de volta à penitenciária convencional.

18 MAR 2013

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Navalha

Os ministros da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aceitaram por unanimidade a denúncia do Ministério Público Federal contra o empresário Zuleido Veras e o atual prefeito de Aracaju e ex-governador de Sergipe, João Alves Filho (DEM). Os dois vão responder pelos crimes de corrupção, formação de quadrilha e de desvio de mais de R\$ 178 milhões. A denúncia é resultado da Operação Navalha, deflagrada pela Polícia Federal em 2007.

Limpando as gavetas

Às vésperas da aposentadoria compulsória, o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TC) **Hermas Brandão (foto)** tem se agilizado para conseguir colocar em votação os processos em que é relator. Nas últimas sessões, aumentou o volume de processos de responsabilidade de Hermas. O conselheiro completa 70 anos em maio, mas deve deixar o cargo no fim de abril.



JUSTIÇA ELEITORAL

Prefeito de Rio Branco do Sul vai permanecer no cargo

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) manteve o prefeito de Rio Branco do Sul, **Cezar Gibran Johnsson (PSC)**, no cargo. Por unanimidade, os magistrados derubaram a decisão da Justiça de Rio Branco do Sul que havia cassado o registro de candidatura de Cezar Gibran e do vice Joel Faria (PSC). Os dois tiveram os registros cassados pelo juiz eleitoral Marcelo Teixeira Augusto, o qual entendeu que não houve a divulgação sobre a troca de candidatos a prefeito da cidade. O TRE, no entanto, considerou a mudança legal.

Empresa é condenada a indenizar pessoa que ingeriu produto impróprio para o consumo

Uma empresa de produtos alimentícios foi condenada a pagar R\$ 5 mil de indenização por dano moral a uma consumidora que ingeriu um produto impróprio para o consumo, no caso, um creme de leite estragado. O caso se enquadrava no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor, que diz: "São direitos básicos do consumidor: I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos".

18 MAR 2013

BESSA

GAZETA DO POVO

BESSA

Briga de gente grande 1

O curitibano Alexandre Caiado acaba de ganhar o primeiro round na ação que move contra o banco Merrill Lynch, no qual trabalhou como consultor financeiro júnior no Brasil. A 26ª Vara da Justiça trabalhista de São Paulo condenou a companhia a pagar R\$ 150 mil para Caiado por dano moral. A indenização é pelo consultor ter passado cinco dias preso na Polícia Federal de São Paulo em junho de 2006. Ele havia sido denunciado pelo Merrill Lynch por, supostamente, ter ajudado clientes brasileiros – os administradores da Sundown – a fazer remessas ilegais de dinheiro para o exterior. Caiado foi solto e nunca foi indiciado.

•••

Nove meses depois, e após ter trabalhado três anos no banco, Caiado foi demitido.

Briga de gente grande 2

Para a Justiça trabalhista, “não ficou provado, nos procedimentos legais, que o reclamante agiu de acordo com sua própria vontade, levando à sua prisão pela Polícia Federal”. O despacho judicial diz que provou-se “incontravérso” que a prisão de Caiado teve como causa sua posição na companhia, hoje uma divisão do Bank of America. Alexandre Caiado, atualmente um dos diretores da companhia Gold Sea Participações, já recorreu, visando aumentar o valor fixado pela justiça.

•••

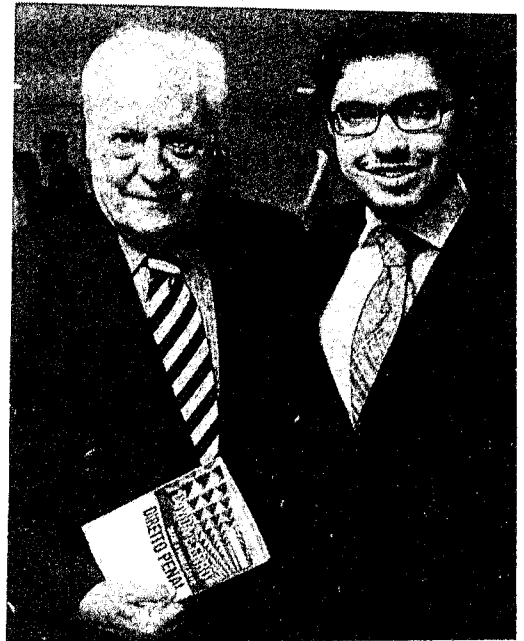
A notícia foi publicada pelo site americano Bloomberg na última sexta-feira, informando ainda que o Bank of America não comentou o caso.

ENTRELINHAS

O valor de um braço

R\$ 12,1 MIL

é o máximo que o ciclista David Santos Souza, de 21 anos, terá direito a receber de indenização do Seguro DPVAT. David teve um dos braços amputado ao ser atropelado no último dia 10. Esse valor inclui verba para cobrir despesas médico-hospitalares – R\$ 2,7 mil – e o teto para casos de perda total de membro superior, ou seja, R\$ 9,4 mil.



O prestigiado jurista René Dotti prestigiou o jovem colega, e agora autor, Alaor Leite, na noite de quinta-feira, no lançamento do livro *Dúvida e Erro sobre a Proibição no Direito Penal*, no Museu Oscar Niemeyer.

DITADURA

Família de Vladimir Herzog recebe novo atestado de óbito

A família de Vladimir Herzog recebeu na última sexta-feira uma versão corrigida do atestado de óbito do jornalista, morto em 1975, durante a ditadura militar. Na certidão, revisada após determinação da Justiça, a causa da morte é “lesões e maus tratos sofridos durante o interrogatório em dependência do 2º Exército (DOI-Codi)”, ou seja, morte por tortura. O novo atestado substituiu a versão de “asfixia mecânica por enforcamento” – um eufemismo para dizer que Herzog cometeu suicídio, a versão da ditadura. “É uma importante vitória. É um resgate das histórias dessas pessoas que construíram um país mais democrático”, disse Ivo, filho do jornalista. A alteração foi um pedido da família e da Comissão da Verdade.

Bastidores de uma vitória paranaense em Brasília

São comuns os comentários nos corredores de Brasília sobre a fragmentação da bancada paranaense no Congresso Nacional. Na comparação, parlamentares gaúchos e nordestinos são muito mais famosos por jogar juntos em temas de interesse local, deixando de lado as picuinhas políticas entre si. Na última quarta-feira, porém, deputados federais e senadores do Paraná escreveram uma página diferente dessa história.

Após dez anos engavetada, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 544/2002, que cria mais quatro Tribunais Regionais Federais (TRFs) em Curitiba, Belo Horizonte, Manaus e Salvador, foi aprovada em primeiro turno pela Câmara. O projeto tem como pano de fundo a democratização do acesso à Justiça. O objetivo é diminuir o congestionamento dos atuais cinco TRFs, que funcionam no Distrito Federal, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul (que atende Paraná e Santa Catarina) e São Paulo.

PRXRS

A sugestão parece simples de ser defendida, mas não foi por acaso que o texto ficou uma década na geladeira. Há receios no Poder Executivo sobre os custos da ampliação dos tribunais. Além disso, muitos dos beneficiários da atual concentração de poder não aceitam perder espaço.

Essas “forças ocultas”, até agora, sempre haviam sido mais hábeis do que a união das bancadas do Paraná, Amazonas, Bahia, Minas Gerais e de tantos outros estados atingidos colateralmente pela PEC. Na semana passada, elas se esforçaram de novo para evitar a votação da proposta, mas perderam. Em grande parte, graças à articulação dos paranaenses.

Recém-eleito vice-presidente da Câmara, André Vargas (PT) fez um acordo com o presidente Henrique Alves (PMDB-RN) para comandar a sessão. De cara, Vargas ajudou a driblar um requerimento do colega Sibá Machado (PT-AC) que pedia a retirada de pauta da proposta, em nome da liderança do PT. Após muita discussão e a intervenção de outros petistas paranaenses, o partido acabou liberando a bancada para votar como quisesse.

A retirada de pauta caiu por 330 votos a 74. Estava aberto o caminho para a aprovação do relatório do paranaense Eduardo Sciarra (PSD), um dos mais envolvidos na questão, que dependia da maioria qualificada de três quintos (308). Eis que o que era mais oculto se revelou: o PSB, a pedido da bancada gaúcha, apresentou um destaque para suprimir da PEC apenas a criação do TRF no Paraná.

Na prática, o Rio Grande do Sul não perde nada com a aprovação da proposta — aliás, ganha, já que fica com um tribunal só para cobrir o estado, enquanto o paranaense passa a abranger Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O problema é que os gaúchos encamparam a tese de que a proposta é uma injustificável perda de prestígio para o estado e jogaram contra — nos bastidores do Congresso, especula-se que desde 2003 eles foram responsáveis por barrar a proposta.

CONTINUA

18 MAR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Nessa batalha, parlamentares paranaenses de diferentes partidos e épocas deram suas contribuições. Do PMDB, Osmar Serraglio e Sérgio Souza; do DEM, Abelardo Lupion; do PPS, Rubens Bueno e Sandro Alex; do PDT, Osmar Dias; do PSDB, Alvaro Dias e Luiz Carlos Haully. Citar nomes chega a ser injusto, já que quase todos os congressistas do estado atuaram de alguma forma na questão.

Manobra derradeira

Todo esse esforço iria por água abaixo caso o destaque do PSB fosse aprovado. A proposição seria apreciada depois da votação do texto global da PEC e também seria necessário conseguir 308 votos para derrubá-la. O problema é que o quórum seria reduzido drasticamente, favorecendo a estratégia dos gaúchos.

Só depois de muita negociação com o líder do PSB, o gaúcho Beto Albuquerque, o destaque foi retirado. No resultado final, 347 deputados votaram a favor, 60 contra e houve seis abstenções. Dos 26 paranaenses presentes, todos votaram a favor da PEC, dos 24 gaúchos, 18 votaram contra. Agora, falta a apreciação em segundo turno, que deve ocorrer (com menos emoções) até a segunda quinzena de abril.

Embates entre estados como esse sempre fazem mal ao conceito de federação, mas há questões em que é preciso atuar com espírito estadual. Aos paranaenses, que sirva de lição para outros temas. Em investimentos federais, por exemplo, os gaúchos continuam anos-luz na frente dos paranaenses. Não é uma questão de cobiçar recursos dos vizinhos, mas de autodefesa e tratamento igualitário.

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

18 MAR 2013

Desejo não exige prova de propriedade do locador

ARTIGO

(GEROLDO AUGUSTO
HAUER – G A HAUER
ADVOGADOS ASSOCIADOS,
sócio fundador geroldo@
gahauer.com.br

Mais uma vez o Superior Tribunal de Justiça mostra que está aos poucos se liberando das amarras das questões processuais e de produção de provas que muitas vezes somente prolongam no tempo a resolução de um processo que poderia ser rapidamente decidido.

Por unanimidade de votos a Terceira Turma do STJ estabeleceu que não é necessária a produção de prova de propriedade do imóvel do locador para propor ação de despejo por falta de pagamento ou por infração contratual.

O caso levado a julgamento foi de um locatário que, inconformado com a procedência da ação de despejo, recorreu às instâncias superiores alegando a ilegitimidade do locador para propor a ação, por não ser proprietário do imóvel em questão. Isto porque o locador era possuidor do imóvel, com escritura pública de cessão de posse registrada em

cartório, utilizando como argumento o disposto no artigo 6º do Código de Processo Civil onde diz que "ninguém poderá pleitear, em nome próprio, direito alheio, salvo quando autorizado por lei".

Para o relator do processo, o ministro Villas Bôas Cueva, tendo sido a ação de despejo embasada nos incisos II e III do artigo 9º da Lei 8245/91 (Lei das Locações), tais dispositivos tratam da prática de infração contratual ou legal e da falta de pagamento dos alugueres, e são nas palavras do relator: "casos em que a legislação de regência não exige a prova da propriedade do imóvel pelo locador".

Assim a Corte manteve entendimento tanto do juízo de 1ª instância quanto do Tribunal de Justiça de Alagoas que julgando a apelação rejeitou a alegação de ilegitimidade do locador, e reconheceu a desnecessidade de provas para comprovar a propriedade do bem, podendo o locador propor a ação de despejo. O entendimento do TJAL foi ressaltado: "descabida a alegação de inexistência de prova que atesta a titularidade do imóvel uma vez que é prescindível a exigência de ser proprietário do bem."

Merece atenção o voto do ministro relator Cueva que citou os artigos da Lei de Locações que contem as hipóteses que são obrigatórias a instrução da petição inicial com prova da propriedade ou do compromisso registrado, ressaltando, no entanto que a exigência, por parte do legislador da condição de proprietário para propor ação de despejo é excepcional. Destacou o entendimento da doutrina especializada e também da jurisprudência do tribunal para concluir que, "tendo em vista a natureza pessoal da relação de locação, o sujeito ativo da ação de despejo identifica-se com o locador, assim definido no contrato de locação, podendo ou não coincidir com a figura do proprietário".

Assim fica claro que as administradoras de imóveis que detêm procuração do proprietário podem propor ações de despejo sem que sejam questionadas a sua legitimidade.

(Colaboração: Carolina Chaves Hauer,
G. A. Hauer Advogados Associados -
geroldo@gahauer.com.br)

16 MAR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça aceita denúncia contra chefe de UTI de hospital do PR

Mais 7 pessoas acusadas de homicídio e formação de quadrilha em ação do MP também vão responder pelos crimes

Julio Cesar Lima

ESPECIAL PARA O ESTADO / CURITIBA

A 2.^a Vara do Tribunal do Júri em Curitiba (PR) acatou a denúncia do Ministério Público do Paraná, ontem, contra a médica e ex-chefe da UTI do Hospital Evangélico Virgínia Soares de Souza e mais sete pessoas. Eles são acusados de homicídio qualificado e formação de quadrilha pela suspeita de terem matado sete pacientes na UTI entre 2006 e este ano. Todos negam a denúncia.

O juiz Daniel Ribeiro Surdi de Alencar também emitiu alvará de soltura para quatro presos que estavam sob prisão temporária, com exceção de Virgínia, que desde 19 de fevereiro permanece sob prisão preventiva no Centro de Triagem. Na próxima semana, a Justiça vai julgar pedido de habeas corpus para a médica.

Os médicos Anderson de Freitas, Edson Anselmo da Silva e Maria Israela Bocato, além da enfermeira Laís da Rosa Groff (acusados de dois homicídios duplamente qualificados e formação de quadrilha), foram liberados. A denúncia também atinge a enfermeira Patrícia Cristina de Gouveia Ribeiro (acusada por homicídio duplamente qualificado e formação de quadrilha), a fisioterapeuta Carmencita Emília Minozzo e o enfermeiro Claudinei Machado Nunes, acusados de formação de quadrilha. Eles não foram presos.

Além da sete mortes investigadas, a polícia ainda investiga mais 21 mortes suspeitas na UTI. Além dos médicos envolvidos, também está na mira da Justiça outros profissionais que atuaram no setor sob a coordenação da médica Virgínia.

O ESTADO DE S. PAULO

Fim de emenda pode retomar 'caos' dos precatórios

16 MAR 2013

Decisão do STF põe fim a reserva de orçamento para quitação de dívidas; prazo de regra antiga não é cumprida pelo poder público

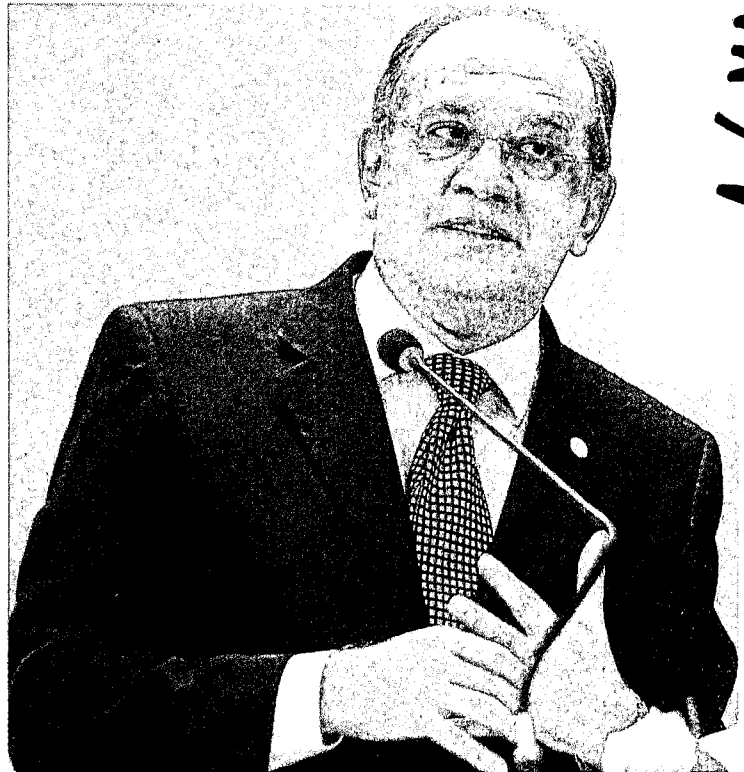
Mariângela Gallucci | BRASÍLIA

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de declarar inconstitucional, na quinta-feira, a emenda dos precatórios, poderá piorar a situação dos credores. Ministros da Corte ainda não definiram quais serão as consequências da decisão nos pagamentos já realizados ou em curso com base na emenda derrubada. Também não sabem como ficará a situação daqui para frente.

Os detalhes deverão ser debatidos em outra sessão do Supremo, ainda sem data marcada. Pela regra ontem considerada inconstitucional pelo STF, o poder público tinha de depositar mensalmente um percentual para saldar as dívidas com precatórios e tinha a possibilidade de parcelar o pagamento em até 15 anos. Com a derrubada dos dispositivos, poderá voltar a valer a regra anterior, segundo a qual o poder público deve pagar o débito no ano seguinte.

O problema é que essa determinação não era cumprida por Estados e municípios. A única forma de pressão que os credores tinham era pedir intervenção federal – uma iniciativa que nunca trouxe resultados práticos. “Qual é o sentido de declarar sua inconstitucionalidade e retornar ao texto original? Para dizer que o caos é melhor que a ordem?”, perguntou durante o julgamento o ministro Gilmar Mendes, que votou contra a derrubada da emenda.

“Não podemos fugir de uma verdade: que o modelo anterior era mais perverso ainda. Os Estados inadimplentes estão inadimplentes há 15, 20 anos ou mais”, concordou o ministro Teori Zavascki. As dívidas acumuladas por Estados e municípios (R\$ 94 bilhões ao todo, de acordo com dados do ano passado) superam a capacidade de pagamento.



Discórdia. Para Mendes, regra antiga era sinônimo de 'caos'

**o Devo, pago quando puder
R\$ 94,3 bi**

é a soma das dívidas de Estados e municípios de todo o País com precatórios

15

anos era o prazo limite que Estados e municípios tinham – e que o STF derrubou anteontem – para parcelar essas dívidas

Durante o julgamento, que durou seis sessões, ministros ressaltaram que foi preservado um dispositivo segundo o qual “a seu critério exclusivo e na forma da lei, a União poderá assumir débitos, oriundos de precatórios, de Estados, Distrito Federal e municípios, refinanciando-os diretamente”. Essa solução tem o apoio de parte dos advoga-

dos e ministros. Na nova sessão em que o STF discutir os efeitos da derrubada da emenda, os integrantes da Corte avaliarão a possibilidade de fazer uma modulação dos efeitos do julgamento.

Preocupação. No final da sessão de quinta-feira, procuradores estaduais e municipais mostraram-se preocupados com as consequências da mudança no sistema de pagamentos, principalmente em relação aos já realizados pelo poder público.

O STF decidiu derrubar a emenda dos precatórios por considerar que ela desrespeitava princípios da Constituição Federal, como os que garantem a isonomia, o direito adquirido, o respeito à coisa julgada e a separação de Poderes. “Não se pode criar uma carta de alforria para ir superando essas cláusulas pétreas”, afirmou na ocasião o ministro Luiz Fux.

16 MAR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OAB comemora 'vitória histórica' da cidadania

Ação direta movida pela entidade questionava emenda de 2009, que permitia pagamento das dívidas em até 15 anos

Fausto Macedo

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) classificou ontem de "vitória histórica tanto para a advocacia quanto para a cidadania" a decisão do Supremo de reconhecer procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Emenda Constitucional 62, conhecida como "PEC do Calote". Para o presidente nacional da entidade, Marcus Vinicius Furtado, a decisão "moraliza o cumprimento das decisões judiciais e assegura o respeito ao ser humano frente ao poder público".

Mapeamento do Conselho Nacional de Justiça, que inclui dados até o 1.º semestre de 2012, mostra que Estados e municípios acumularam dívida de R\$ 94,3 bilhões em precatórios – a União está com os pagamentos em dia.

A Emenda 62, de 2009, permitia aos devedores parcelar as dívidas em até 15 anos. Ela abriu caminho para os leilões dos precatórios, aos quais aderiam credores há mais de 20 anos na fila de espera. Desesperadas, essas pessoas abriam mão de seus créditos originais e aceitavam deságio de até

● **Virando o jogo**

MARCOS FURTADO

PRESIDENTE DA OAB NACIONAL
"A decisão do STF moraliza o cumprimento das decisões judiciais e assegura o respeito ao ser humano frente ao poder público"

MARCELO LOBO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRECATÓRIOS DA OAB-SP
"A Emenda 62 foi concebida para ser a emenda do calote"

50%. Os ministros entenderam que os pedidos da OAB são procedentes no que tratam da restrição à preferência de pagamento a credores com mais de 60 anos, quanto à fixação da correção e às regras de compensação de créditos.

Julgamento. O STF dividiu o julgamento em duas partes – uma relativa ao artigo 100 da Constituição, que institui regras gerais sobre precatórios, outra sobre o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que criou o regime especial de pagamento de precatórios.

Na sessão de quinta-feira, os ministros julgaram inconstitucionais em parte os parágrafos 2.º, 9.º, 10.º e 12.º do artigo 100. No parágrafo 2.º foi considerada inconstitucional a expressão "na

data de expedição do precatório", que restringe o pagamento preferencial àqueles que já têm 60 anos completos quando da expedição do título judicial. Segundo a OAB, isso significaria que um credor já com 80 anos poderia ficar para trás, enquanto outro com 60 recém-completos poderiam receber rapidamente.

Para o ministro Ricardo Lewandowski, "excluir da preferência o sexagenário que completa a idade ao longo do processo ofende a isonomia e o princípio da proteção aos idosos, assegurado constitucionalmente". Os parágrafos 9.º e 10.º também foram declarados inconstitucionais. Esses dispositivos instituem a regra da compensação, no momento do pagamento dos precatórios, dos débitos que o credor privado tem com o poder público.

Quanto ao parágrafo 12, foi considerada inconstitucional a expressão que estabelece o índice da caderneta de poupança como taxa de correção dos precatórios, por se entender que ele não compõe as perdas inflacionárias.

Em seu voto, o ministro Marco Aurélio Mello destacou a constitucionalidade de outro trecho do parágrafo, que institui a regra segundo a qual a taxa de remuneração adotada deve ser a mesma para todos os tipos de precatórios.

"A Emenda 62 foi concebida para ser a emenda do calote e da não responsabilização do Estado perante as decisões judiciais", assinala Marcelo Lobo, presidente da Comissão de Precatórios da OAB-SP. "A decisão do Supremo representa o fechamento de um ciclo muito ruim para os cidadãos." Segundo ele, no Estado de São Paulo chega a cerca de 450 mil o número de credores – com valor total de R\$ 55 bilhões.

16 MAR 2013

O ESTADO DE S. PAULO CRECISP firma convênio com Tribunal de Justiça de SP



Viana e Sartori, na assinatura do convênio

Dar celeridade aos processos e proporcionar um atendimento diferenciado e eficiente são os principais objetivos do acordo firmado entre o CRECISP e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no último dia 14.

O documento, assinado pelo Desembargador Ivan Sartori e pelo presidente do Conselho Regional, José Augusto Viana Neto, visa a união de esforços das duas entidades para a instalação e funcionamento de uma Unidade Avançada de Atendimento Judiciário na sede do CRECISP.

Com isso, os mutirões de conciliação e a homologação dos acordos obtidos se darão de maneira muito mais dinâmica.

“Nosso objetivo é fazer

com que haja a pacificação dos conflitos que envolvem as questões imobiliárias,” comentou Viana.

Através desse convênio, o CRECISP se responsabilizará pela manutenção do espaço físico onde a Unidade funcionará, disponibilizando também funcionários para dar andamento aos processos e assessorar os conciliadores e magistrados competentes.

O Tribunal, por sua vez, se propõe a treinar e supervisionar o trabalho dos conciliadores que forem indicados pelo CRECISP dentre os corretores de imóveis ativos de São Paulo.

Para Viana, esse convênio marca uma nova relação do CRECISP e dos corretores de imóveis com a Justiça. “Já há bastante

tempo, temos desenvolvido uma parceria muito produtiva com o TJ, contribuindo, especialmente, na avaliação de imóveis em pendências judiciais. Estamos muito satisfeitos que os magistrados vejam o trabalho dos corretores paulistas com confiança e esperamos que essa Unidade Avançada de Atendimento possa estreitar ainda mais os laços entre a Justiça e a categoria.”

Recentemente, o CRECISP também apoiou a campanha “Doar é Legal”, organizada pelo TJ para promover a doação de órgãos. A ação conjunta conseguiu a assinatura de 1.273 corretores de imóveis e funcionários do Conselho que se engajaram em prol dessa atitude solidária.

17 MAR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Um retrato da Justiça criminal

Uma semana depois de o Ministério da Justiça ter divulgado o Mapa da Violência de 2013, mostrando que a taxa de mortalidade por armas de fogo está aumentando e que a taxa de homicídios por 100 mil habitantes continua alta, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anunciou que as varas de execução penal e as câmaras criminais das Justiças estaduais não conseguiram cumprir a meta de julgar, até o fim do ano passado, todos os processos de homicídios dolosos instruídos até o fim de 2007. Os processos instruídos são aqueles prontos para serem julgados por um Tribunal do Júri. Isso dá a medida do tamanho da crise da segurança pública no País, que registra 29 homicídios para cada 100 mil habitantes – quando a média mundial é de 8,8 homicídios por 100 mil.

Quando a meta do CNJ foi fixada, em fevereiro de 2010, existiam em todo o País 25,9 mil ações de homicídio doloso devidamente instruídas desde 2007, aguardando julgamento. Só 14,7 mil ações – o equivalente a 57,05% – foram julgadas dentro do prazo. E, dos 27 Tribunais de Justiça, apenas o de Sergipe honrou o compromisso firmado com o CNJ. Seguiram-se os tribunais do Amapá e o do Distrito Federal, que cumpriram 90,9% e 98,2% da meta, respectivamente. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro teve um desempenho aci-

ma da média, tendo atingido 73,9% da meta.

A última posição do ranking ficou com o Tribunal de Justiça da Paraíba que, entre 2010 e 2012, julgou apenas 19,4% dos processos que já se encontravam instruídos em dezembro de 2007. Os Tribunais de Justiça de Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Tocantins e São Paulo julgaram menos da metade das ações penais de homicídio doloso anteriores a 2007. O de São Paulo só atingiu 36,2% da meta negociada com o CNJ.

Mais uma vez, alguns Tribunais de Justiça não esconderam sua resistência ao controle administrativo feito pelo CNJ. Três tribunais – os do Pará, Piauí e Santa Catarina – enviaram dados incompletos. Como essas cortes não distinguiram o número de ações penais julgadas do número de processos que aguardam a data para realização do Tribunal do Júri, seus dados não foram incorporados pelo levantamento. E o de Pernambuco não enviou qualquer tipo de informação, o que foi interpretado como provocação por alguns conselheiros do CNJ. Dadas essas omissões, a situação real do sistema judicial criminal pode ser ainda mais preocupante do que a revelada pelo levantamento do CNJ.

“O quadro é alarmante. O sistema judicial está em colapso”, diz o ministro Gilmar Mendes, que presidia o CNJ quando a meta foi fixada, há dois anos. “Uma coisa é não mostrar resultados positivos. Outra é so-

negar informações”, afirma o conselheiro Bruno Dantas, que cogita de abrir sindicância administrativa na Justiça estadual pernambucana para apurar a responsabilidade pela sonegação dos dados. Segundo o levantamento do CNJ, das mais de 41 mil ações penais de homicídio ajuizadas até o fim de 2008, cerca de 24,6 mil, por falhas de instrução ou congestionamento dos tribunais, ainda não chegaram nem mesmo à fase de pronúncia – quando o caso pode ser encaminhado a julgamento pelo Tribunal do Júri. Desse modo, elas correm o risco de prescrever. “Estamos tratando de homicídio e tentativa de homicídio”, adverte Gilmar Mendes. “A prescrição em casos de homicídio é um tapa na cara da sociedade. O Poder Judiciário não pode compactuar com isso”, afirma o conselheiro Bruno Dantas.

O levantamento do Conselho Nacional de Justiça, que desde sua criação vem montando um banco nacional de informações estatísticas para ajudar o Poder Judiciário a se modernizar administrativamente e a planejar suas atividades, toca num ponto fundamental da crise da segurança pública no País. Quando as varas de execução penal e as câmaras criminais dos Tribunais de Justiça não funcionam a contento, gera-se um sentimento de impunidade. E quanto mais generalizado é esse sentimento, maiores tendem a ser as taxas de reincidência criminal e os índices de violência.

ENTREVISTA O ESTADO DE S. PAULO

Leandro Jorge Bittencourt Cano, juiz do caso Mércia Nakashima

'Consegui mostrar o que é o tribunal do júri'

O juiz Leandro Jorge Bittencourt Cano se emociona ao comentar a decisão de abrir o tribunal do júri para a população, com a transmissão do julgamento de Mizael Bispo de Souza, condenado na quinta-feira a 20 anos de prisão pela morte de Mércia Nakashima. Aos 38 anos e com mais de 1.500 júris na carreira – ingressou na magistratura em 1998 –, ele também deixa transparecer emoção ao defender que crimes do colarinho branco sejam julgados por jurados, como os homicídios, e ao falar do Corinthians – viajou ao Japão em dezembro, onde comemorou o título de campeão do Mundial de Clubes.

● Quando e como surgiu a ideia de transmitir um júri?

Vem sendo sedimentado. Conversando com outros colegas, pedindo orientações e opiniões, até que chegou o momento. Este caso foi uma oportunidade para mostrar para a população o que acontece no tribunal do júri. Este julgamento teve um caráter didático da minha parte, educacional. Não queria que se transformasse em uma farsa. Porque, com essa ideia que tinham colocado, de que a imprensa já estava condenando o réu, esse senso de responsabilidade para o jurado aflorou de alguma forma. Acho que todos perceberam, por meio das perguntas que foram feitas por eles. No momento em que eles me pediram para dar uma parada para consultar os autos, percebi esse ar que todos os juízes têm, de analisar com imparcialidade e justiça. Observei isso nos olhos de alguns deles.

● Cogitou em algum momento desistir da transmissão?

Tive a informação pelo doutor Samir Haddad Junior (*defensor de Mizael*) de que o réu não havia concordado. Chamei o doutor Samir e o próprio Mizael para conversar, na presença do Ministério Público. Expliquei para eles a situação, os pontos positivos e talvez os negativos e, a partir daí, o próprio Mizael disse: “Doutor, vamos fazer esse julgamento, acho que essa é a melhor forma para que seja feita a justiça, as pessoas serão mais isentas, com o povo observando o que vai acontecer aqui”. Não existe uma regulamentação legal para a transmissão desse tipo de julgamento, fica muito no poder discricionário do juiz autorizar ou não, mas como envolve direito de personalidade e como temos o interesse social, do público em acompanhar, procurei encontrar esse ponto de equilíbrio.

● Quais foram as regras para a imprensa?

Tinha preocupação em relação ao sensacionalismo, mas todos assimilaram qual era o meu pensamento, de mostrar o que realmente ocorre no tribunal. Pedi para que não fossem dados focos no senhor Mizael e isso foi observado sem nenhum tipo de problema. Durante todo o julgamento, controlei o que estava acontecendo.

● Por que não permitiu que os jurados fossem mostrados, apesar da concordância deles?

Tinha medo de que essa minha ousadia pudesse no futuro trazer nada negativo para os jurados, principalmente em relação à segurança.

● O Tribunal de Justiça de Rondônia disse ter sido o primeiro no País a transmitir ao vivo um júri – o dos acusados da Casa de Detenção Urso Branco. O pioneirismo foi uma preocupação sua?

Sou o tipo de juiz que não tem qualquer tipo de vaidade, faço até elogios ao TJ de Rondônia, se foram realmente os pioneiros, mas eu realmente não tinha ciência disso. Agora, aqui no Estado de São Paulo, essa transmissão conseguiu atingir um número maior de pessoas. Para ter uma noção, foi utilizado Twitter, Facebook e canais abertos de TV que eu não tinha conhecimento também, só fiquei sabendo no último dia. Internet, eu sabia, estava até acompanhando nos intervalos. Agora, quem foi que fez o primeiro, quem fez o segundo, isso é o de menos. Para mim, é indiferente. O meu objetivo foi alcançado, que era trazer transparência para esse julgamento e mostrar para a população brasileira como é o funcionamento do tribunal do júri.

● O senhor sabe qual foi a repercussão no meio jurídico?

Até me emociono, novamente. Acho que vocês já perceberam que sou uma pessoa emotiva. As mensagens que recebi foram de força. Recebi mensagens de colegas, advogados, promotores, do público, de estudantes, não só de São Paulo, recebi mensagens de Fortaleza. Acho que consegui atingir o objetivo de popularizar o tribunal do júri. É uma sensação de dever cumprido, até por todos os problemas pessoais que enfrentei na semana anterior, quando rompi o tendão de aquiles, minha mulher sofreu uma cirurgia de emergência e não pude dar essa assistência a ela. Todas essas coisas estavam na minha cabeça. O juiz tem sentimentos.

17 MAR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

SÃO PAULO

Golpistas usam timbre do Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) informou que estão sendo enviadas à população notificações falsas com utilização de seu timbre. Esses documentos relatam a existência de supostas quantias em favor do destinatário e indicam um número de telefone. Ao ligar para obter mais informações, pede-se ao interessado que faça um depósito, “para agilizar o processo”. O TJ informa que todos os processos podem ser consultados pelo www.tjsp.jus.br e sugere às vítimas do golpe que procurem a polícia.

17 MAR 2013

O ESTADO DE S. PAULO RS estuda cadeias em que os detidos é que têm as chaves

Sistema gerido por ONGs reduz reincidência e faz "recuperandos" trabalharem e cuidarem de parte da administração

Elder Ogliari | PORTO ALEGRE

O Rio Grande do Sul deve adotar em breve uma prisão sem vigias em que as chaves ficam com os internos. Trata-se do método APAC, sigla de Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, criado no início da década de 1970 pelo advogado Mário Ottoni em São José dos Campos (SP) e já usado por alguns Estados e por países como Nova Zelândia, Noruega e EUA.

Com a gestão e os trabalhos assumidos por voluntários e pelos próprios recuperandos, termo que substitui "presos", o Estado reduz custos. Mas a grande vantagem está na redução do índice de reincidência – que chega a 70% no sistema tradicional e fica em torno de 10% nas APACs de Minas (Estado que mais avançou na aplicação do método).

O sistema prevê a constituição jurídica de uma APAC, gerida pela sociedade e encarregada de encontrar ou construir pré-

dios. O Estado ainda pode ceder as instalações, alimentação ou algum tipo de apoio, mas não participa da administração. É comum que serviços religiosos, como a Pastoral Carcerária, e entidades de defesa dos direitos humanos se integrem ao esforço. "É imprescindível a comunidade se envolver", afirma o promotor de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre Gilmar Bortolotto, entusiasmado com a perspectiva de levar ao Sul a experiência que conheceu em Minas, onde almoçou com condenados em um refeitório em que todos usavam garfos e facas.

Como funciona. Cada Centro de Reintegração Social não deve ter mais do que 200 recuperandos e todos devem ser da mesma comarca, para ficarem perto de suas famílias e se sentirem inseridos na comunidade. O preso só vai para lá por decisão própria. O sistema não faz distinções e aceita condenados de todos os tipos.

Quando a transferência é autorizada pelo Judiciário, o recuperando deixará de usar uniformes, mas terá de manter a roupa limpa e sua cama bem arrumada e participar de atividades espirituais. O trabalho é obrigatório. Há situações em que os presos criam padarias ou assumem a montagem de produtos.

A vigilância e a disciplina internas são controladas pelos recuperandos. Alguns, de acordo com suas funções, têm chaves de celas e da porta do prédio. Iniciais de fuga e transgressões são desestimuladas pelos integrantes do grupo recolhido ao centro, porque a falha de um causa penalidades para todos, em um sistema de contagem mensal de pontos indicativos de recuperação. Desvios considerados graves, como uso de drogas ou celular, levam o condenado de volta à penitenciária convencional.

● Defesa

GILMAR BORTOLOTTO PROMOTOR

"O que vi lá (em Minas) é o que imagino que temos de fazer para recuperar alguém"

JEFERSON FERNANDES DEPUTADO ESTADUAL

"Sabemos que isso não vai salvar o sistema, mas acreditamos que recuperar uma parcela (dos presos) é possível"

16 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

STJ aceita denúncia contra o atual prefeito de Aracaju

João Alves Filho (DEM) e Zuleido Veras, da Gautama, pedem a nulidade do processo

Os 11 ministros da corte especial do Superior Tribunal de Justiça aceitaram ontem por unanimidade denúncia do Ministério Público Federal contra o empresário Zuleido Veras e o prefeito de Aracaju, João Alves Filho (DEM).

Zuleido Veras vai responder pelos crimes de peculato, corrupção ativa e formação de quadrilha, enquanto João Alves Filho tornou-se réu por corrupção passiva, peculato e formação de quadrilha.

A denúncia resulta da Operação Navalha, deflagrada pela Polícia Federal em 2007. Nela a PF investigou supostos desvios de verbas públicas pela empreiteira Gautama, de Zuleido Veras.

O caso analisado pelo STJ tem relação apenas com os eventos ocorridos em Sergipe quando João Alves Filho era governador (2003-2006).

A defesa de João Alves Filho atacou a ilicitude da prova, alegando que não havia elementos para autorização da interceptação telefônica.

A defesa de Zuleido Veras também pediu a nulidade do processo por causa das interceptações telefônicas realizadas. A defesa de Flávio Conceição argumentou que a denúncia da Procuradoria não descreve de forma clara os fatos ilícitos e por isso não pode ser aceita.

PAINEL DO LEITOR

Precatórios

Governadores e prefeitos se insurgiram contra a decisão do STF que obriga Estados e municípios a pagarem suas dívidas judiciais, sem parcelamento, no ano subsequente ao da inscrição do precatório. O argumento é que Estados e municípios não possuem dinheiro suficiente.

Peço, então, que tais entes federados passem a aceitar a mesma desculpa quando os devedores forem seus contribuintes. Que se adote a isonomia e que se passe a aceitar a justificativa da “falta de recursos” quando o cidadão deixar de pagar IPTU, IPVA, ISS etc.

O poder público, quando é credor, joga sobre o contribuinte toda a sua fúria arrecadatória. Mas quando é devedor, não tem nenhum pudor em lesar os cidadãos. É péssimo pagador. Que prevaleça a decisão do STF: o mesmo peso e a mesma medida para ambos os lados.

RICARDO LUÍS VAZ (Franca, SP)

16 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

STF recebe ações contra mudança nos royalties

SP, RJ e ES querem a manutenção do antigo cálculo também para os contratos futuros

Os governos do Rio, Espírito Santo e São Paulo iniciaram ontem a batalha judicial no STF (Supremo Tribunal Federal) contra a redistribuição dos royalties do petróleo.

Os Estados pedem que o STF declare inconstitucional o modelo que estabelece divisão mais igualitária das receitas e que conceda liminar para impedir que a nova lei vigore antes da decisão final.

As regras foram fixadas na semana passada com a derrubada pelo Congresso do veto da presidente Dilma à lei.

Os Estados produtores alegam nas ações que esses recursos são compensações pelos impactos socioambientais causados pela indústria do petróleo e que a verba repara a excepcionalidade da cobrança do ICMS do petróleo, que incide no destino e não na origem do produto, como nas demais atividades.

Os dois argumentos visam manter o antigo cálculo de distribuição dos royalties tanto para os campos já licitados como para os que serão explorados futuramente. Durante a negociação política, os Estados produtores abriam mão de receitas futuras.

Os Estados produtores, que ficavam com 26,25% dos royalties, terão direito a 20% segundo a nova lei. O Rio prevê perda de R\$ 1,6 bilhão este ano, e de R\$ 27 bilhões até 2020. Para os municípios fluminenses, a perda em 2013 seria de R\$ 2,5 bilhões.

O Espírito Santo e municípios capixabas sustentam que vão deixar de arrecadar R\$ 23,7 bilhões até 2020.

Os Estados alegam ainda que a nova divisão é inconstitucional por atingir áreas de exploração já licitadas.

Na ação, o governo do Rio diz que a decisão de mudar a forma de cálculo foi tomada para suprir dificuldades econômicas dos Estados. "A necessidade financeira não é algo desimportante na vida. Porém, não serve para legitimar qualquer prática arrecadatória. O contrário, aliás, legitimaria condutas como o furto, o roubo ou o estelionato."

Já a ação do Espírito Santo cita debates durante a Constituinte para a redação do artigo que definiu os royalties como compensação. A Assembleia do Rio propôs ação com os mesmos argumentos.

O ministro Luiz Fux disse que as ações serão julgadas em conjunto. A ministra Cármen Lúcia, designada relatora, afirmou que se dedicará ao tema no fim de semana.

A derrubada do veto aos royalties levantou dúvidas sobre a MP 592, que aumenta gradativamente a parcela a ser recebida por Estados não produtores e estabelece que todos os recursos obtidos com o pré-sal sejam aplicados em educação. Parecer da CGU da AGU recomenda que os congressistas modifiquem dois artigos da MP.

16 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Procuradores federais definem os quatro candidatos a chefiar órgão

Eleição será no dia 17 de abril; 1,2 mil procuradores devem votar

As mulheres serão maioria na tentativa de compor a lista tríplice que definirá o novo comandante da Procuradoria-Geral da República.

Dos quatro candidatos que serão votados por aproximadamente 1,2 mil procuradores em 17 de abril para compor a lista tríplice, três são mulheres. O voto é secreto.

Os concorrentes foram definidos ontem, após o fim do prazo de inscrição. São eles: Deborah Duprat, Ela Wiecko, Sandra Cureau e Rodrigo Janot. Todos são sub-procuradores-gerais da República, último nível de carreira do Ministério Público Federal.

Os três mais votados formarão a lista que será enviada à presidente Dilma Rousseff após a eleição. Ela poderá definir o nome até agosto, quando o atual procurador-geral, Roberto Gurgel, deixará o cargo em definitivo.

ESCOLHA

A presidente poderá escolher quem quiser, ou mesmo ignorar a lista e nomear outro procurador. Todavia, desde os governos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, virou tradição respeitar a lista e sua ordem.

“A lista legitima o líder e sinaliza o desejo da instituição para o topo da Procuradoria-Geral da República”, afirmou o presidente da AN-PR (Associação Nacional dos Procuradores da República), Alexandre Camanho.

Depois, o nome ainda segue para sabatina na CCJ (Comissão de Constituição de Justiça) do Senado e aprovação no plenário da Casa.

Duprat, que atualmente ocupa o cargo de vice-geral, ainda conta com o aval dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) e da área social do governo Dilma.

Janot faz parte do grupo dos “tuiuúus”, do qual Gurgel fez parte e que controla a Procuradoria há dez anos. Ele contratou uma empresa de assessoria de imagem (que fez até site), mas isso causou um certo mal-estar no órgão.

A independência de Gurgel no processo do mensalão também causou incômodo no governo federal.

17 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO
CAPITAIS DO MEDO

Justiça e governo 'batem cabeça' em Vitória, 1ª em homicídios femininos

Para Estado, tráfico é causa da maioria das mortes;
Judiciário discorda e culpa violência de gênero

Capital do ES tem taxa de assassinatos de mulheres quase três vezes mais alta do que a média do país

Na capital com maior taxa de homicídios femininos do Brasil, os principais órgãos responsáveis pelo combate à violência não se entendem sobre as causas do problema.

Vitória (ES) registra uma taxa de 13,2 homicídios por 100 mil mulheres, índice que fica em 4,6 no país e 5,3 no conjunto das capitais.

Enquanto o governo capitava atribui o número alarmante ao tráfico de drogas, o Judiciário aponta como causa a violência doméstica e de gênero. O resultado dessa "bateção de cabeça" são medidas distintas de enfrentamento e um problema social ainda longe de uma solução.

Daiane, Ana e Maria foram mortas no centro de Vitória no início do ano passado. Segundo a polícia, as três eram prostitutas. De início, sinalizou-se para mais um caso de violência de gênero.

“ Achamos que iríamos prender maridos frustrados, e estamos prendendo traficantes

PAULO ANTÔNIO PATROCÍNIO
Delegado

O marido não chega ao homicídio no 1º dia. Há todo um histórico de violências impunes e omissões do Judiciário e do Executivo

PEDRO ROSA
presidente do Tribunal de Justiça do ES

Mas, após apuração, a Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher concluiu que elas foram vítimas de traficantes, pois vendiam crack em área "que era deles".

O caso resume a conclusão geral da polícia, após dois anos e meio de trabalho dessa delegacia, a primeira do país especializada em homicídios de mulheres.

"Achamos que iríamos prender maridos e namorados frustrados, e, no final, estamos prendendo traficantes", diz o chefe da unidade, Paulo Antônio Patrocínio.

Do alto de 243 inquéritos abertos desde 2010 para apurar mortes de mulheres na Grande Vitória, o delegado crava: 50% dos casos são ligados ao tráfico e apenas 18,6% a crimes passionais — os demais seriam episódios como balas perdidas e brigas entre vizinhos.

O secretário da Segurança Pública, Henrique Herkenhoff, acrescenta mais um fator à equação do governo. Segundo ele, muitas mulheres comandam hoje o tráfico no lugar de companheiros presos ou mortos. "Assumem com a violência inclusa."

CONTINUA

17 MAR 2013

SISTEMA JUDICIAL

A lógica se inverte aos olhos do Judiciário local, para quem os crimes passionais respondem por até 70% das mortes de mulheres.

Casos como o da costureira Anita Sampaio, 47, morta em 2011 pelo ex-marido após 32 anos de união. O homem descumpriu uma ordem judicial de não se aproximar dela e a matou a facadas.

“O marido não chega ao homicídio no primeiro dia. Há todo um histórico de violências impunes e omissões do Judiciário e do Executivo”, diz o presidente do Tribunal de Justiça do ES, Pedro Rosa.

O diagnóstico levou o TJ a lançar neste ano o “botão do pânico”, mecanismo que permite à mulher avisar a polícia quando o homem contra o qual obteve medida protetiva se aproxima.

Portátil, ele envia à polícia e à Justiça, por mensagem, dados de localização da vítima, para socorro rápido.

Os juízes querem ainda criar centros onde policiais e juízes trabalhem juntos para acelerar a concessão e cumprimento de medidas de proteção, como a que foi desrespeitada pelo algoz de Anita.

A cúpula da segurança no Estado vê com ressalvas as iniciativas do Judiciário. No caso do “botão do pânico”, por exemplo, avalia que a medida cria uma demanda que a polícia não tem como atender, apurou a **Folha**.

SEM SOLUÇÃO

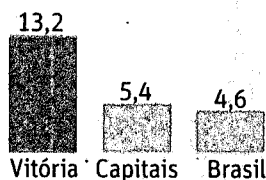
No ano passado, 93 mulheres foram mortas na Grande Vitória — três a menos que em 2011. Segundo o delegado Orly Fraga Filho, especializado nesse tipo de investigação, apesar de o governo ter contratado mais policiais, as mortes não diminuíram.

“Os números não estão retrocedendo. Se abaixam, é quase imperceptível”, diz, diante da foto, sobre a mesa, do corpo de uma mulher decapitada, localizado horas antes na baía de Vitória.

CAPITAL DE ASSASSINATOS

Vitória lidera ranking de homicídios de mulheres

Taxa de homicídios femininos para cada 100 mil mulheres



RANKING

	Homicídios por 100 mil
1ª Vitória	13,2
2ª João Pessoa	12,4
3ª Maceió	11,9
4ª Curitiba	10,4
5ª Salvador	8,3
6ª Recife	7,6
7ª Goiânia	6,8
8ª Porto Alegre	6,6
9ª Macapá	6,4
10ª Rio Branco	6,4
11ª Natal	6,3
12ª São Luís	6,3
13ª Belo Horizonte	6,2
14ª Porto Velho	6,2
15ª Aracaju	5,9

Fontes: Mapa da Violência 2012 (usa dados de homicídios do SUS 2010) e Censo 2010 do IBGE

OUTROLADO

Para Estado, há mais notificações, não violência

O governo do Espírito Santo reconhece a alta taxa de homicídios de mulheres em Vitória, mas a situa no contexto do elevado índice de assassinatos do Estado.

Para o secretário de Segurança Pública, Henrique Herkenhoff, o que cresceu foram as notificações de violência doméstica, não os crimes.

Isso se deu, segundo ele, porque a conscientização das mulheres se elevou e a tendência é que as notificações subam ainda mais.

Herkenhoff diz que a criação de uma delegacia especializada “não muda uma cultura de violência do dia para a noite”, mas facilita a punição de autores.

“Com o tempo, essa diminuição da impunidade vai ser sentida pelo agressor”, diz.

Ele enfatiza que o grande desafio do Estado é combater o tráfico, mas afirma que o governo mantém ações permanentes de combate à violência doméstica e familiar.

Entre elas, diz, está a manutenção de uma Casa Abrigo para mulheres em situação de risco, a realização de campanhas educativas e a um novo plantão 24 horas.

O Ministério Público informou que está realizando cursos de capacitação para policiais civis e militares trabalharem em conformidade com a Lei Maria da Penha.

17 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Empresária era espancada na frente dos filhos

Separada há sete anos, mulher diz que marido tentou jogá-la da cobertura de prédio

Obstetra, empresária e mãe de quatro filhos, Sofia (nome fictício), 47, foi casada com um médico por 13 anos, agredida durante 11 e espancada na frente dos filhos nos últimos três anos de relação.

“Eu ia ser a próxima vítima. Não ia passar de 2006”, diz, sete anos após a separação. O marido tentou jogá-la da cobertura do prédio de luxo em que moravam em Vila Velha, na Grande Vitória.

Mas o estopim que a levou à separação foi outro: o ex-marido ergueu a filha mais velha pelo pescoço.

“Perguntei: ‘O que está acontecendo?’. Minha filha respondeu: ‘Nada, mãe. A senhora não vai fazer nada mesmo.’ Foi a primeira vez em que me senti culpada por eles”, diz sobre os quatro filhos, hoje com 14 a 18 anos.

Uma faca suja na mesa, uma pasta de dente esquecida aberta na pia ou um dia estressante no trabalho poderiam ser “razões” para as agressões. Mas o ciúme era o motivo real, diz Sofia.

“Se o papel higiênico rodasse para trás, e não para frente, é porque eu não tinha tido tempo de ver e, no mínimo, havia ficado pendurada no telefone com algum homem”, relembra.

O ex-marido, de 52 anos, foi condenado pelas agressões a doar mobílias a uma escola. O processo foi anterior à vigência da Lei Maria da Penha, de agosto de 2006, que endureceu penas para agressores de mulheres.

A dificuldade para deixar a relação se deveu ao “isolamento” da família e dos amigos provocado pelo ex-marido, além da descrença na Justiça. Hoje, no hospital em que trabalha, após anos de terapia ao lado dos filhos, a médica atende outras mulheres vítimas de violência.

17 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Revanche1 Com a indefinição para a vaga de Carlos Ayres Britto, petistas ligados ao ex-presidente Lula passaram a defender que Dilma nomeie um penalista para o STF. Um dos mentores da ideia é o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos.

Revanche2 Segundo interlocutores, um especialista em direito penal ajudaria a dar celeridade ao processo do mensalão mineiro, prioridade do PT após julgamento do escândalo nacional durante a eleição municipal de 2012.

18 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Ensinar direito

Sem contar com uma proposta acabada sobre o tema, o Ministério da Educação pôs em circulação nas últimas semanas algumas ideias para melhorar a qualidade das faculdades de direito no Brasil.

O MEC divulgara, em fevereiro, que estudava alterar as regras para abertura de cursos jurídicos, limitando a expansão de vagas e direcionando novas instituições para regiões carentes de advogados —tal como pretende fazer com faculdades de medicina.

Na semana passada, o ministro da Educação, Aloizio Mercadante, anunciou que os estudantes de direito precisarão passar por estágio obrigatório, a ser cumprido em órgãos públicos, como o Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria.

É preciso, sem dúvida, buscar soluções para as deficiências dos cursos de direito, um problema que persiste no país, sem sinais de melhora, há pelo menos uma década.

Já em 2002, Carlos Miguel Aidar, então presidente da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), escreveu artigo nesta **Folha** no qual dizia haver correlação entre a expansão desenfreada de vagas e a piora da instrução superior. “O futuro do ensino jurídico não nos parece claro ou promissor. O número de es-

colas é excessivo, a formação dos alunos é precária”, dizia.

Naquele ano, 81% dos candidatos foram reprovados no exame da OAB-SP. O pior resultado desde a instituição da prova, em 1973.

De lá para cá, o número de cursos jurídicos mais que dobrou, chegando a cerca de 1.200 em 2011. No último exame da OAB (hoje unificado em todo o país), 83% foram incapazes de acertar metade das 80 questões e passar à segunda fase.

Ante desempenho tão constrangedor, não surpreende que a OAB só recomende 90 cursos de direito no Brasil, menos de 8% do total. Tudo leva a crer que o maior problema é mesmo o crescimento desabalado de faculdades.

Faria melhor o MEC se atuasse com mais rigor para frear a expansão dos cursos precários e descredenciar instituições ineptas. Tais medidas teriam impacto positivo na qualidade do ensino e evitariam que jovens desperdiçassem tempo e dinheiro na busca do diploma.

Iniciativas polêmicas e de eficácia duvidosa, como o direcionamento de novas escolas e o estágio obrigatório, poderiam ser postas em discussão num segundo momento. Por enquanto, tais ideias mirabolantes servirão apenas para tirar o foco da questão principal.

18 MAR 2013

JORNAL DO ESTADO

Menor não pode recorrer em processo movido contra seu pai

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou a um menor a possibilidade de recorrer de decisão em que seu pai foi condenado a pagar R\$ 20 mil de indenização por danos morais e R\$ 648 por danos materiais, por conta de uma briga entre adolescentes.

Um dos menores quebrou um copo de vidro no rosto do outro, o que levou seu pai a ser responsabilizado judicialmente. O menor tentou recorrer da decisão, mas o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) apontou sua ilegitimidade para ingressar com o recurso de apelação.

O STJ decidiu que a responsabilidade do menor não é solidária, mas subsidiária. Dessa forma, o filho não pode recorrer da sentença condenatória porque a ação foi unicamente proposta contra o pai.

Responsabilidade dos pais

A ação de reparação de danos, inclusive estéticos, foi ajuizada por um dos menores (representado pelo pai) contra o pai do outro menor (acusado da agressão). A base do ajuizamento foi a responsabilidade objetiva dos genitores pelos atos ilícitos praticados pelos filhos, prevista no inciso I do artigo 932 do Código Civil.

A decisão de primeiro grau decretou a revelia do réu, pois, embora a ação tenha sido proposta contra o pai do menor agressor, a contestação foi apresentada unicamente por este último. O TJMG não conheceu do recurso de apelação em razão da falta de legitimidade do menor para recorrer.

O menor alegou ao STJ que a responsabilidade do pai pelos atos cometidos pelos filhos menores é solidária com os próprios filhos, nos termos do parágrafo único do artigo 942 do Código Civil, o que justificaria seu interesse em recorrer.

A relatora no STJ, ministra Nancy Andrighi, contudo, entendeu que a responsabilidade dos pais é objetiva e a dos filhos menores tem caráter subsidiário e não solidário. Ela explicou que a norma do parágrafo único do artigo 942 do Código Civil deve ser interpretada em conjunto com a dos artigos 928 e 934, que tratam da responsabilidade subsidiária e mitigada do incapaz e da inexistência de regresso contra o descendente absoluta ou relativamente incapaz.

Patrimônio dos filhos — A ministra esclareceu que o patrimônio dos filhos menores pode responder pelos prejuízos causados, desde que seus responsáveis não tenham obrigação de fazê-lo ou não disponham de meios suficientes. Mesmo assim, afirmou Andrighi, nos termos do parágrafo único do artigo 928, se for o caso de atingimento do patrimônio do menor, a indenização será equitativa e não terá lugar se privar do necessário o incapaz ou as pessoas que dele dependam.

No caso analisado pelo STJ, não se chegou a discutir a atribuição de responsabilidade ao menor, porque a ação foi proposta unicamente contra o pai.

"Mesmo que o pai do recorrente venha efetivamente a ressarcir os danos causados à vítima em decorrência das agressões sofridas, cumprindo os termos da sentença condenatória, o patrimônio do recorrente não será atingido porque, embora nos outros casos de atribuição de responsabilidade, previstos no artigo 932, seja cabível o direito de regresso contra o causador do dano, o artigo 934 afasta essa possibilidade na hipótese de pagamento efetuado por ascendente", destacou a ministra.

18 MAR 2013

JORNAL DO ESTADO

Vítima de furto não precisa quitar débito do IPVA

Proprietário de veículo vítima de roubo, furto ou perda total não necessita quitar débito do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Esse foi o entendimento da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, que considerou que o imposto é tributo incidente sobre a propriedade do veículo automotor, valendo o mesmo para sua posse.

O Mandado de Segurança com pedido de liminar foi impetrado por uma vítima de furto contra ato tido como ilegal imputado ao secretário de Fazenda do estado de Mato Grosso, consubstanciado no bloqueio de cadastro para emissão de notas fiscais, em virtude de suposto débito de IPVA.

A vítima afirmou que seu automóvel foi furtado enquanto prestava atendimento médico e que o fato foi noticiado ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran-MT), e que mesmo assim houve lançamento indevido em seu nome, fato que culminou no bloqueio de emissão de notas fiscais relativas a sua atividade pecuarista pela Sefaz. Solicitou, dessa forma, a suspensão da cobrança, além da emissão de certidão negativa de débitos.

A relatora do Mandado de Segurança, juíza convocada Cleuci Terezinha Chagas, constatou a existência do boletim de ocorrência e o registro feito pelo Detran, que averbou a ocorrência via extrato do veículo. Segundo a julgadora, o IPVA é tributo incidente sobre a propriedade, posse e domínio útil de veículo automotor (artigo 155, III, da Constituição Federal/1988). Ainda afirmou que conforme os documentos apresentados, houve a perda da posse há mais de 20 anos. A juíza considerou que o estado teve ciência do furto e que o impetrante deixou de ser o proprietário do referido bem.

Na decisão, ela enfatizou o teor do artigo 29-B, da Lei Estadual 7.301/2000, que estabelece o cancelamento dos débitos referentes ao IPVA em decorrência da perda total, furto e roubo, a partir da data da ocorrência do evento, sendo debitado apenas o correspondente aos meses já transcorridos no exercício.

Diante da inexistência de relação jurídico-tributária, a liminar foi concedida conforme entendimento unânime da câmara julgadora.

18 MAR 2013

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

Agilidade

Os valores do FGTS e do PIS/Pasep de pessoa falecida devem ser pagos aos dependentes ou sucessores por meio de pedido de alvará, sem a necessidade da abertura de inventário ou arrolamento de bens. O entendimento é da 3ª Câmara Cível do TJ do Mato Grosso do Sul.

Mudança

A 1ª Seção do STJ mudou a jurisprudência dominante na Corte e decidiu que não incide contribuição previdenciária sobre o valor do salário-maternidade e de férias gozadas pelo empregado.

Despejo

Não é exigível a prova de propriedade do imóvel para o locador propor ação de despejo de locatário inadimplente. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Benéfica

Convenção Coletiva mais benéfica prevalece sobre o acordo coletivo. O entendimento é do TST.

Encontro

Será realizado em Curitiba, de 29 de maio a 1º de junho de 2013, o XXII Encontro Nacional promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito no Brasil (CONPEDI) e pelo Programa de Mestrado em Direito Empresarial e Cidadania do UNICURITIBA. Nesta edição, o tema do encontro será "25 Anos da Constituição Cidadã: os atores sociais e a concretização sustentável dos objetivos da República". Inscrição pelo site www.conpedi.org.br.

Digital

A presidência do TRF da 4ª Região determinou o fechamento do Siapro (Sistema de Acompanhamento Processual), que permitia a distribuição de alguns tipos de processo por meio físico. Agora, só serão processadas ações por meio eletrônico, via eproc.

Cheque

Para se promover a execução de um cheque, é preciso que ele tenha sido apresentado ao banco no prazo legal, pois a falta de comprovação do não pagamento do título retira sua exigibilidade. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

Debate

No dia 19 de março, a partir das 8h30, acontece Debate de Legislação no AMCHAM Business Center Curitiba. Para falar sobre os preços de transferência, o convidado é o Dr. Leonardo Colognese Garcia, do Marins Bertoldi Advogados Associados.

Peritos

O TRF da 5ª Região considerou indevida a antecipação de verba pericial pelo INSS, uma vez que a Lei 8.620/93 só obriga o órgão a antecipar os honorários de peritos apenas nas ações acidentárias.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 475 do STJ

— Responde pelos danos decorrentes de protesto indevido o endossatário que recebe por endosso translativo título de crédito contendo vício formal extrínseco ou intrínseco, ficando ressalvado seu direito de regresso contra os endossantes e avalistas.

18 MAR 2013

JORNAL DO ESTADO

A CONDUTA E O DIREITO PENAL

Gil, Bruno e Mizael. Todos condenados

Jônatas Pirkiel

Temos que lembrar que o povo também é juiz, não “a moda antiga”. Quando julgava na praça pública, mas nos tribunais. Pois nos “tribunais do júri”, o povo é efetivamente o julgador e o juiz “togado”, como base na decisão do Conselho de Sentença, faz a dosimetria (cálculo) da pena. O Tribunal do Júri, instituição das mais antigas na justiça da humanidade, é uma garantia prevista na nossa Constituição para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, apesar de também, nos últimos tempos, ter julgados os homicídios provocados no trânsito, quando o juiz da instrução entende ter havido o chamado “dolo eventual”.

Nas últimas semanas, O Tribunal do Júri julgou e condenou três dos casos de grande repercussão em nossa sociedade. Gil Rugai, condenado pela morte do pai e da madrasta, em março de 2004, a 33 anos e 9 meses de prisão em regime fechado. Segundo o juiz do caso, Adilson Paukoski Simoni: “a sentença corresponde ao duplo homicídio qualificado por motivo torpe. Pela morte do pai, Luis Cargos Rugai, ele foi sen-

tenciado a 18 anos e 9 meses de prisão, e mais 15 anos pela morte da madrasta, Alessandra Troitino.

O goleiro Bruno Fernandes de Souza, foi condenado a 22 anos e 3 meses, de 17 anos e 6 meses em regime fechado por homicídio triplamente qualificado (por motivo torpe, asfixia e uso de recurso que dificultou a defesa da vítima), a outros 3 anos e 3 meses em regime aberto por sequestro e cárcere privado e ainda a mais 1 ano e 6 meses por ocultação de cadáver. A pena foi aumentada porque o goleiro foi considerado o mandante do crime, e reduzida pela confissão do jogador.

pelo assassinato e ocultação de cadáver de Eliza Samudio e também pelo sequestro e cárcere privado do filho Bruninho.

A juíza Marixa Fabiane Lopes Rodrigues destacou: que a personalidade de Bruno “é desvirtuada e foge dos padrões mínimos de normalidade” e destacou que “o réu tem inculido na sua personalidade uma total incompreensão dos valores...ainda que a execução do homicídio foi meticulosamente calculada e que Bruno acreditou que ao sumir com o corpo,

a impunidade seria certa...”

Já, o advogado e policial militar reformado Mizael Bispo de Souza, 43 anos, foi condenado a 20 anos de prisão, em regime fechado, pela morte de sua ex-namorada e também advogada Mércia Nakashima, 28 anos, assassinada em 23 de maio de 2010. O juiz Leandro Jorge Bittencourt Cano, na sentença destacou: a “culpabilidade gravíssima” de Mizael. “Conduta altamente reprovável, uma vez que é advogado e policial militar reformado. “O réu sabia ou deveria saber da ilicitude de sua conduta. Demonstrou absoluta insensibilidade com a vida humana, demonstrou frieza em sua empreitada, não bastassem os tiros, a vítima foi jogada ainda viva numa represa...”

Concluiu o juiz, neste caso, dizendo: “Não confundas o amor com o delírio de posse, que acarreta os piores sofrimentos. O instinto de propriedade, que é contrário ao amor, esse é o que faz sofrer. Os gestos de amor são humildes..”

* O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

18 MAR 2013

JORNAL DO ESTADO

Grampos

A Vara Criminal de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, condenou o policial civil Delcio Augusto Raser a 20 anos e nove meses de prisão, além da perda do cargo, pelos crimes de quadrilha e diversas escutas ilegais. Raser havia sido preso no início de setembro de 2006 por uma equipe da Promotoria de Investigação Criminal (PIC), atual Gaeco, durante o período eleitoral, sob a suspeita de executar escutas ilegais (os chamados “grampos”) e de portar armas ilegalmente. Na época, ele ocupava um cargo de assessor na chefia da Casa Civil do governo Requião. A deposição chegou a acusar Requião de usar os serviços do policial para “grampear” adversários políticos, o que o peemedebista sempre negou.

Interceptações

Segundo o Ministério Público, o esquema teria como mentor Raser, que mantinha uma empresa de investigação particular, onde atuavam dois de seus filhos. As investigações apontam que a quadrilha, além de fazer interceptações clandestinas de telefones, obtinha extratos de ligações clandestinas e dados pessoais de titulares, para o fim de interceptações junto a pessoas que trabalhavam em empresas de telefonia. Foram apreendidos equipamentos eletrônicos, gravações e e-mails que comprovaram as interceptações perante a Justiça.

Humor

O Ministério Público Federal de Foz do Iguaçu obteve a condenação, por ato de improbidade, do cartunista **Ziraldo Alves Pinto**, do ex-prefeito de Foz Paulo Mac Donald Ghisi e do jornalista Rogério Romano Bonato. Eles foram responsáveis pela organização e execução, em dezembro de 2005, do 3º Festival do Humor Gráfico das Cataratas, em Foz do Iguaçu. O ação tramitou na 2ª Vara Federal Cível de Foz do Iguaçu. De acordo com a sentença, Ghisi e Ziraldo deverão ressarcir integralmente o dano, avaliado em R\$ 200 mil, terão seus direitos políticos suspensos por oito anos e estão proibidos de contratar com o poder público municipal, receber benefícios, incentivos fiscais ou créditos, pelo prazo de cinco anos. Bonato teve seus direitos políticos suspensos por três anos e, pelo mesmo período, também está proibido de contratar com o poder público municipal. Ziraldo e Bonato foram idealizadores do evento. Com a chancela administrativa do então prefeito de Foz do Iguaçu, sem formalização de contrato administrativo e com majoração indevida dos custos, o cartunista foi beneficiado com a contratação da pessoa jurídica The-Raldo Estúdio de Artes e Propaganda Ltda, por ele administrada.

TRIBUNA DO PARANÁ

Justiça solta
4 denunciados
por mortes no
Evangélico

16 MAR 2013

Justiça solta médicos

Quatro funcionários do Hospital Evangélico, dos cinco acusados de homicídios na UTI, foram postos ontem em liberdade. Estão soltos os médicos Anderson de Freitas, Edison Anselmo da Silva Junior, Maria Israela Cortez Boccato e Laís da Rosa Groff. Apenas a médica Virgínia Soares de Souza permanece presa. A fisioterapeuta Carmencita Emília Minozzo e o enfermeiro Claudinei Machado Nunes não chegaram a ser presos, porém também respondem ao processo.

Eles estavam detidos desde 19 de fevereiro, quando policiais civis do Núcleo de Repressão a Crimes Contra a Saúde (Nucrisa), cumpriram mandados de prisão temporária contra eles. A única que foi detida por mandado de prisão preventiva foi a médica Virgínia.

Segundo o advogado de defesa da médica, Elias Mattar Assad, o juiz Daniel Ribeiro Surdi de Avelar, deve se posicionar até quarta-feira da semana que vem sobre a liberdade de sua cliente. Por se tratar de prisão preventiva, a burocracia é maior e o Ministério Público também precisa atestar a liberdade. "Estamos otimistas, pois se aos demais foi assegurado o direito de responder em liberdade, as condições são as mesmíssimas para um tratamento processual isonômico", afirmou o advogado, que alega ainda que os demais detidos deveriam ter sido soltos assim que o inquérito foi finalizado, há quase 15 dias.

Elias disse que manterá sua linha de atuação, que defende a tese de que não há provas de qualquer crime.

16 MAR 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

Família Rasera condenada por escutas

A Justiça De Campo Largo condenou a família Rasera por formação de quadrilha e escutas ilegais referentes ao caso Araponga, que se tornou um escândalo eleitoral em 2006. A pena maior foi dada ao policial Delcio Rasera, que foi condenado a 20 anos e nove meses de prisão e perda de função pública. Ele seria o mentor do grupo, que tem outras nove pessoas envolvidas. O filho, Luciano Raser, comandante da Companhia da Polícia Militar de Fazenda Rio Grande, foi condenado a seis anos de prisão e também perderá sua função pública. A esposa de Délcio, Maria Luiza Savogin Raser, pegou dois anos de prisão. A sentença foi dada no último dia 27 de fevereiro, pelo Juízo da Vara Criminal de Campo Largo.

O advogado do policial, Luiz Fernando Comegno, vai recorrer da decisão. Para ele, a decisão é fora dos padrões legais e não deveria ter sido tomada pela Justiça de Campo Largo, e sim em Curitiba, local onde os delitos teriam sido cometidos. Mas o problema maior apontado pela defesa estaria na maneira como Raser foi julgado com cada um dos delitos sendo considerados em separado. Ele foi apenado com dois anos e três meses de prisão para cada escuta. "Se ele tivesse feito 50 escutas, teria recebido pena de 107 anos de prisão. Isso é um erro crasso, ele deveria ter sido julgado por um delito, se é que o fez, e os demais seriam a extensões do primeiro", reclama o advogado.

Luiz Fernando também acredita que vai conseguir reverter a condenação da perda de função pública de Raser e do filho, que seguirão em seus empregos até que sejam esgotados todos os recursos. "Esta condenação, para a defesa, esta solidificada igual a um castelo de areia, vai ser desmontada com o primeiro vento", afirmou o advogado.

Caso

O caso virou um escândalo eleitoral envolvendo também o ex-governador Roberto Requião, que tentava a reeleição em 2006. Raser seria seu assessor e à época trabalhava na Casa Civil. Requião negou qualquer ligação com as escutas ilegais e com empresa de grampos que Raser. As investigações iniciadas pela Promotoria de Investigação Criminal (PIC), atual GAECO, levaram Raser à prisão em 2006 e o policial ficou 319 dias detido. Segundo a denúncia do GAECO, o policial era o líder de um grupo de 12 pessoas -todas denunciadas pelos crimes de quadrilha armada e de interceptação clandestina de telefones. As investigações apontavam ainda para envolvimento de pessoas de empresas telefônicas que cediam dados dos consumidores que o grupo pretendia grampear.

18 MAR 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OAB elogia decisão do STF sobre precatórios

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) elogiou decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que anulou o regime de pagamento de precatórios vigente desde 2009. A entidade foi a responsável pela ação mais abrangente contra as novas regras.

Segundo o presidente da OAB, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, a decisão do Supremo “foi uma vitória histórica tanto para a advocacia como para a cidadania”, pois garante o cumprimento das decisões judiciais e “assegura o respeito ao ser humano frente ao Poder Público”.

A OAB entrou com a ação logo após a aprovação da emenda constitucional, em dezembro de 2009. Duas associações de juizes também questionaram o novo regime, mas o STF manteve apenas a ação dos advogados e a da Confederação Nacional da Indústria (CNI), considerando que as demais não tinham representatividade.

Coêlho espera que, com a decisão de hoje, “as decisões judiciais transitadas em julgado sejam cumpridas pelo Poder Público”. Com a anulação das novas regras, volta a valer o regime da Constituição de 1988, que obrigava o pagamento dos precatórios em até um ano, mas tinha dificuldade de ser seguido por estados e municípios.

18 MAR 2013

METRO

Os códigos do Congresso

Descompasso. Atualização das leis aguarda votação, mas a lentidão faz com que as mudanças não consigam acompanhar evolução da sociedade

A sociedade avança, mas as leis ficam para trás. Atualmente, o Congresso analisa a revisão de, pelo menos, seis códigos do Direito: Processo Penal, Comercial, Penal, Eleitoral, Processo Civil e Defesa do Consumidor. É uma tentativa de extinguir regras do passado e acabar com omissões sobre temas atuais.

O Código Comercial é o caso mais emblemático. Criado há 163 anos para regulamentar as relações empresariais, foi sendo modificado ao longo dos anos por leis específicas - sem nenhuma revisão - e hoje serve apenas para ditar as normas do comércio nos portos. O novo Código Civil, de 2003, revogou quase todos os artigos da lei criada ainda no século XIX. A revisão aguarda relatório da Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

A demora gera dificuldades para a resolução de conflitos cotidianos. O crime de adultério que previa pena de 1 a 3 anos de prisão, por exemplo, só foi revogado em 2005, com a úl-

“Na democracia, as mudanças exigem um processo de maturação. O problema está na lentidão do processo legislativo que acaba deixando lacunas nas leis.”

LEANDRO SARCEDO, JURISTA E ESPECIALISTA EM DIREITO PENAL, ECONÔMICO E DA EMPRESA

tima atualização do Código Penal, que novamente está em discussão. A nova proposta prevê a descriminalização do uso de drogas e o aumento do rigor em crimes contra animais e meio ambiente, além de criar punições para terrorismo. Os crimes cometidos pela internet terão penas fixadas pela primeira vez. A previsão é que os primeiros projetos do Código Penal sejam votados este ano.

É consenso no meio jurídico a necessidade de reduzir o número de processos na Justiça. O Código de Processo Civil - em tramitação mais avançada e que deverá ir a plenário ainda no primeiro semestre - tem como principal objetivo inibir o excesso de recursos, apontado como causa da lentidão do Judiciário.

O Código Eleitoral ainda é objeto de discussão de juristas, que pretendem entregar a conclusão até junho. A nova lei espera impedir, por exemplo, que políticos eleitos tenham que deixar o cargo por irregularidades eleitorais.

Apesar do CDC (Código de Defesa do Consumidor) ser copiado em outros países, também já precisa de atualização. As compras virtuais, cada vez mais comuns, não são atendidas pela legislação em vigor.

Para que os novos códigos comecem a valer há, ainda, uma limitação legislativa. O Congresso Nacional só pode aprovar dois códigos por ano.

JORNAL DO ÔNIBUS NOTA POLÍTICA

prefeito em julgamento

A judicialização da política continua mesmo quatro meses depois das eleições municipais. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) livrou da cassação o prefeito Cezar Gibran Johnsson (PSC), de Rio Branco do Sul. Por unanimidade de votos, o TRE entendeu que Gibran não praticou abuso de poder político ou uso indevido dos meios de comunicação social após substituir seu pai, Amauri Johnsson (PSC), como candidato na véspera das últimas eleições.

18 MAR 2013

METRO

Caso Evangélico. Habeas corpus da médica Virgínia deve ser julgado esta semana

A defesa da médica Virgínia Soares de Souza acredita que o pedido de habeas corpus dela seja despachado até a quarta-feira. Ela está presa desde o dia 19 de fevereiro, suspeita de antecipar a morte de pacientes na UTI Geral do Hospital Evangélico.

Virgínia está em prisão preventiva, por isso depende de vista do Ministério Público para ser solta. O pedido de liberdade feito pelo advogado dela, Elias Mattar Assad, perdeu a validade depois que o Ministério Público ofereceu denúncia contra ela. O novo pedido foi feito a Vara do Júri.

A defesa alega que há "ausência de prova de existência de fato criminoso e materialidade de qualquer crime."

Outros envolvidos

Na última sexta-feira, os três médicos anestesistas Edison Anselmo, Maria Israela Boccato, Anderson de Freitas e a enfermeira Lais Groff, que estavam presos suspeitos de envolvimento no caso, tiveram as prisões revogadas e foram soltos.

A Justiça também aceitou a denúncia do Ministério Público e decretou segredo judicial no processo.

16 MAR 2013

CARTA CAPITAL

Da vanguarda ao atraso Privilégio e corporativismo envergonham o MP

ESTÁ NA PAUTA do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) a proposta para a criação do auxílio-moradia e o pagamento de verbas indenizatórias em relação ao auxílio-saúde recebido pelos membros do Ministério Público da União e dos estados.

Aprovado, o benefício alcançará cerca de 20 mil procuradores e, por discutível isonomia, beneficiará os juízes em número igual ou superior. Esse privilégio se soma ao vale-alimentação e ao plano de saúde já existentes.

A criação do auxílio-moradia, no valor aproximado de 3 mil reais mensais, trará embutido o princípio da retroatividade de cinco anos.

Quem estiver interessado faça as contas. Antes, porém, sente-se para suportar o susto provocado por essa retroatividade: 3 mil reais por mês viram 36 mil anuais; multiplicado pelos 60 meses referentes aos cinco anos retroativos, o resultado se transforma em 180 mil, sem contar a correção. Agora basta multiplicar pelos integrantes do MP. E não se pode esquecer, posteriormente, de fazer a mesma conta para a Magistratura. Esse princípio de equiparação, segundo a ministra Eliana Calmon, foi estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Justiça, neste caso, em causa própria.

A enaltecida ministra, vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), recebeu, em setembro, 84 mil reais do citado auxílio-alimentação. Naquele mês, o jornal *O Estado de S. Paulo* revelou que o contracheque dela registrou salário de R\$ 113.009,50.

Com a mesma coragem com que denunciou juízes corruptos ou, segundo ela, “bandidos de toga”, a ministra respondeu publicamente ao jornal: “O Ministério Público já recebe esse vale-alimentação sem questionamento algum. O Conselho Nacional de Justiça entendeu o processo de equiparação e isso levou ao pagamento”.

Data venia, a magistrada não se saiu bem quanto a esse privilégio. Sobre esse ganho, cerca de mil reais por mês, não incide Imposto de Renda. O Leão é manso. Não ruge nem morde essa gente.

O procurador-geral da República paga vale-alimentação a todos os membros do Ministério Público da União, sem que haja lei prevendo tal benefício. A Constituição fixa a remuneração dos integrantes do MP como “parcela única”, o subsídio. O pagamento seria, portanto, ilegal.

Tudo indica que isso se transformou numa artimanha para contornar as decisões da Presidência e do Congresso. Ou seja, inconformados com o aumento oficial que recebem, articulam aumento sobre o aumento. Tudo em causa própria.

A ministra Eliana Calmon errou também quando disse que o MP vem recebendo o vale, isso sem questionamento algum. Há quem questione, sim.

Luiz Moreira Lima, conselheiro do CNMP, que travou e venceu, praticamente isolado, a luta com Gurgel e asseclas para ser reconduzido à função, tenta fazer prevalecer a lei. Ele pediu vista e, ao avaliar a instituição auxílio-moradia, desmontou esse sistema alternativo criado para driblar o aumento oficial.

Essa situação mostra mais um retrocesso nos princípios republicanos. O Ministério Público ganhou vida nova com a Constituição de 1988. Tornou-se uma instituição de vanguarda do Estado brasileiro na luta contra velhos vícios da República. Há exceções, mas a regra não durou muito.

O corporativismo renasce recrudescido numa das mais importantes instituições da República.

Eliana Calmon. Desta vez, justiça em causa própria

16 MAR 2013

CARTA CAPITAL

JUSTIÇA

Tarda e falha

A Justiça brasileira é historicamente dominada pela lerdeza e pelos interesses. Não é obra do acaso. Favorece isso a lentidão dos magistrados (que dispõem de um generoso período de férias) e um Código de Processo Penal que, manejado por bons advogados, pode ser driblado infinitamente. Bom advogado exige muito dinheiro. Acesso exclusivo dos ricos. Nesse caso, só os pobres vão para o inferno. Ou seja, as prisões brasileiras. Isso não é retórica. Eis uma prova:

Um dos mais hediondos crimes praticados no Brasil faz 40 anos.

No dia 18 de maio de 1973, o corpo de Araceli Cabrera Crespo, de 8 anos, foi achado nos fundos do Hospital Infantil de Vitória (ES).

Assassinada, sofreu abuso sexual e foi desfigurada com ácido para dificultar a identificação do corpo. Os responsáveis eram integrantes de famílias capixabas influentes e, pelo menos, outras duas pessoas morreram por denunciar os criminosos.

Identificados, sim. Punidos, não.

A data da morte de Araceli tornou-se oficialmente o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.